MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO III	ASSIGNATURA CAPITAL Anno. . . . . . 12$000 Semestre. . . . 6$000	OURO-PRETO Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 1894	ASSIGNATURA FÓRA DA CAPITAL Anno. . . . . . 16$000 Semestre. . . . 8$000	N. 31

MINAS GERAES

A *Opinião Mineira*, de hontem, accusando a um dos drs. Secretarios de Estado de intervenção official no pleito eleitoral de 7 de março, dirige-se ao exm.º sr. Presidente do Estado para que «*ordene a esse seu Secretario*» que a conteste.

S. exc.ª o sr. dr. Presidente manda declarar que sendo seu dever guardar nas relações com os srs. Secretarios de Estado as attenções que a elevação desses cargos recommenda, e a respeitabilidade pessoal dos illustres cavalheiros que os occupam impõe, não poderia lhes dar ordens, no tom que pretende a *Opinião*; *Mineira*, sem ferir legitimas susceptibilidades, estando além disso convencido de que nenhum acto governativo foi praticado, no sentido de intervenção eleitoral.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DO INTERIOR

Primeira Secção

DIA 29

Por acto de hoje foi concedida ao bacharel Antonio de Azevedo Silva, nomeado promotor de justiça da comarca de Santa Rita de Cassia, conforme o titulo de 3 de novembro proximo passado, a prorogação do prazo de que trata o art. 128 da lei n. 18.

Remetteram-se :

Ao sr. desembargador Presidente do Tribunal da Relação, para consultar com o seu parecer, os papeis relativos ao recurso de graça interposto pelo réo Vicente Parreiras;

Ao sr. desembargador Procurador Geral, os relatorios e mais papeis que em observancia do art. 195 da lei n. 18 de 28 de novembro de 1891, enviaram os juizes de direito das comarcas da Viçosa, Turvo e Mar de Hespanha.

Conforme representou o sr. dr. chefe de Policia, em officio n. 93, de 27 do corrente mez, foi auctorizada a precisa despesa para o fornecimento de vestuario a doze presos pobres que se acham reclusos na cadêa da cidade da Itapecerica.

Solicitou-se da secretaria das Finanças, de accordo com o pedido do sr. dr. chefe de Policia, em officio n. 875, de 30 de dezembro de 1893, o pagamento, pela verba «exercicios findos» á camara municipal do Rio Preto, da quantia de 36$925, importancia relativa á despesa com o sustento a presos pobres recolhidos á cadêa da mesma cidade, durante o mez de dezembro de 1892.

Deu-se conhecimento ao sr. dr. chefe de Policia, em resposta aos officios sob ns. 87 e 89, de 26 do corrente mez, que, por despacho de hoje, foram approvados os contractos não só de alimentação aos presos pobres das cadêas de Itapecerica e Curvêllo, mas ainda do serviço de illuminação, agua e limpeza das mesmas cadêas, firmados com os cidadãos Isidro Ricardo e João Chrysostomo da Costa.

Foram enviados á secretaria das Finanças, para os devidos fins, os officios de communicação:

Do bacharel Leopoldino Cabral de Mello, juiz substituto da comarca do Carmo do Rio Claro, de 26 do corrente mez, que interrompeu o exercicio do cargo, por motivo de molestia, do dia 16 a 19, entrando nesta ultima data no goso da licença de 6 mezes, concedida em virtude da portaria de 19;

Do juiz de direito da comarca de Além-Parahyba, de 25, que concedeu ao bacharel Alfredo Martins de Lima Castello Branco, promotor de justiça, quinze dias de licença para tratar de negocios, conforme lhe requereu.

Sujeitou-se á consideração da mesma secretaria das Finanças o officio em que o promotor de justiça da comarca de Manhuassú, bacharel Francisco Gouvêa Nobrega pede providencia no sentido de ser a respectiva collectoria auctorizada ao pagamento de seus vencimentos.

Quarta Secção

DIA 23

Additamento :

Por decretos desta data foram nomeados :

Inspector escolar do municipio da Christina o tenente coronel Francisco José Barbosa ;

Supplente, o major Paulino de Araujo ;

Inspector escolar do districto do Carmo do Rio Verde, daquelle municipio, o cidadão Francisco Pinto de Andrade ;

Inspector escolar do districto do Rosario de d. Viçoso, do mesmo municipio, o dr. Augusto Cezar Ribeiro de Alkmin.

DIA 25

Ao sr. presidente da camara municipal de Ayuruoca declarou-se, para que faça chegar ao conhecimento do professor da cadeira dos Serranos, daquelle municipio, cidadão Lauro de Lagos Ferreira de Araujo, em resposta á consulta constante do officio do mesmo professor, de 18 do corrente mez, que, fallecendo ao poder executivo competencia para modificar o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 51 do regulamento a que se refere o decreto n. 655, de 17 de outubro do anno passado, as escolas primarias devem funccionar de accôrdo com o que determina o citado regulamento.

Por decreto desta data foi nomeado o cidadão José Pereira das Neves para o cargo de inspector escolar do districto de S. Pedro do Pequery, municipio de Mar de Hespanha.

Foram nomeados professores provisorios:

Da cadeira do Dionysio, municipio de S. Domingos do Prata, o cidadão Joaquim Marcos de Assis Moraes ;

Da cadeira de Remedios, municipio de Barbacena, o cidadão Theophilo Benedicto Ferreira Sobrinho.

Foi concedida licença para permutarem entre si as respectivas cadeiras as professoras dd. Maria Amelia Pinto Coelho e Eduarda Fernandes Caldeira; aquella da 2.ª do sexo feminino da cidade de Grão Mogol e esta da 2.ª de igual sexo da cidade de Salinas.

Foi nomeada d. Maria Benigna de Paula para como substituta, reger a cadeira do sexo masculino do Mestre de Campo, municipio do Piranga, durante a licença concedida ao professor proprietario, Eduardo Alfredo Caldeira Lott.

Foi nomeado o cidadão Cesario Benicio Terra para, como substituto, reger a cadeira de S. Sebastião do Curral, municipio de Itapecerica, durante o impedimento do professor proprietario, que se acha suspenso do exercicio e vencimentos.

Foi removida, a pedido, para a cadeira do Contracto da Folha Larga, municipio do Peçanha, a professora da de Nossa Senhora da Piedade, municipio de Minas Novas, d. Leolina de Oliveira Rocha.

Foi considerado sem effeito o acto de 7 de agosto do anno passado, pelo qual foi o professor da cadeira da Esmeralda, municipio de Ferros, cidadão Antonio Augusto da Cruz Dias removido para a de Vazes, municipio da Conceição.

Foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, á professora da cadeira de S. Antonio do Jacutinga, d. Etelvina Adelaide da Silva.

DIA 26

Ao sr. dr. Secretario das Finanças pediu-se que mande pagar ao cidadão Manoel de Paula Lima, inspector escolar ambulante, os respectivos vencimentos relativos ao trimestre de outubro a dezembro do anno passado.

Ao presidente da camara municipal de Guarará :

«Em resposta ao vosso officio de 17 do corrente mez, vos significo que em o districto de Bicas, desse municipio, só existe actualmente uma cadeira de instrucção primaria, regida pelo professor Manoel Severino Dias Semim, não havendo, portanto, a do sexo feminino, cujo provimento solicitaes em o vosso citado officio.

Tendo, porém, a lei n. 77, de 19 de dezembro do anno passado, em o seu art. 5.º, creado em cada districto administrativo, onde não as houver, uma cadeira de instrucção primaria para cada um dos sexos, peço-vos, afim de verificar-se se tal disposição póde ser executada, me informeis com a possivel urgencia se o districto de Bicas já se acha installado e desde quando ; e bem assim, qual o numero de meninos e meninas existentes naquelle districto, com a idade escolar.»

Ao dr. presidente da camara municipal de Juiz de Fóra pediu-se que mande entregar ao dr. director da escola normal daquella cidade as chaves do edificio preparado por aquella camara para a mesma escola.

Aos srs. Leuzinger & Filhos, na Capital Federal, pediu-se que enviem ao director da Escola Normal de Juiz de Fóra os objectos constantes da relação que se lhes remette inclusa, e que, em tempo, apresentem a respectiva conta, para que tenha logar o competente pagamento.

Foram nomeados professores provisorios:

Da cadeira do sexo feminino da Bôa Morte, municipio do Bomfim, d. Elisa Augusta de Castro ;

Da cadeira do sexo feminino de S. Antonio do Rio Abaixo, municipio da Conceição, d. Rita de Cassia Tameirão ;

Da cadeira do Calambáu, municipio de Piranga, o cidadão Wolfango de Albuquerque Moraes.

Foi considerado sem effeito o acto de 8 do corrente mez, pelo qual foi d. Raymunda Angela do Espirito Santo nomeada professora provisoria da cadeira do sexo feminino da Bôa Morte, municipio de Bomfim.

Requerimento :

Alcides Catão da Rocha Medrado, pedindo provimento na cadeira de allemão do Externato do Gymnasio Mineiro.— Indeferido, porquanto, sendo a cadeira de allemão do 4.º anno de curso, e não havendo ainda alumnos approvados no 3.º anno que a possam frequentar, não é caso de ser provida. Accresce que o artigo 179 § 1.º do regulamento do Gymnasio, dando execução ao preceito do artigo 3.º, § 29, da Constituição, prohibiu a accumulação de cargos.

O art. 24 das disposições geraes — da lei n. 77 não revogou, nem se referiu ao art. 179 § 3.º do regulamento, e sim á disposição da lei que inhibe aos lentes e professores de exercerem outras profissões, mesmo fóra das horas destinadas ao ensino.

Palacio da Presidencia, em Ouro Preto, 26 de janeiro de 1894.— AFFONSO PENNA.

Quinta Secção

N. 5 — Secretaria do Interior 30 de janeiro de 1894.

Sr. coronel commandante geral da Brigada Policial.

Em nome do sr. dr. Secretario do Interior, vos remetto a tabella de fixação do valor diario da forragem dos animaes do 1.º batalhão da Brigada Policial, que vigorará no 1.º semestre do corrente anno.— Saúde e fraternidade.— Servindo de director.— José Coelho Linhares.

TABELLA PARA FIXAÇÃO DO VALOR DIARIO DA FORRAGEM DOS ANIMAES DO 1.º BATALHÃO DA BRIGADA POLICIAL, ORGANISADA DE ACCORDO COM OS CONTRACTOS FIRMADOS NESTA SECRETARIA PARA O FORNECIMENTO DO 1.º SEMESTRE DE 1894.

GENEROS	QUANTIDADE DIARIA	PREÇO DA UNIDADE CONFORME OS CONTRACTOS	PREÇO DA DISTRIBUIÇÃO DIARIA
Capim (feixe)	1 e 1/2 metro de circumf.	600	600
Farello (litro)	1 litro	100	100
Fubá »	2 litros	200	400
Milho »	2 »	220	440
			1$540

Secretaria do Interior, 30 de Janeiro de 1894.— O chefe de secção— H. CINTRA.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Quarta Secção

DIA 19

Additamento :

Requerimento :

A Companhia E. de F. Quilombo, recorrendo do despacho que declarou caduca a concessão para a construcção da mesma estrada.—Limitando-se a companhia a simples allegações, sem destruir as arguições constantes dos pareceres dos drs. consultor technico e director da secretaria da Agricultura, que serviram de base ao decreto que declarou a caducidade da concessão, indefiro o requerimento.

DIA 24

Transmittiu-se ao ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para ser tomado em consideração, o officio em que a comp.ª E. de F. Oeste de Minas pede pagamento da garantia de juros vencidos, conforme o contracto celebrado com o governo Federal.

Pediu-se ao dr. director da Imprensa Official a impressão de 200 exemplares do regulamento que baixou com o decreto n. 604 de 12 do corrente mez.

DIA 25

Communicou-se á secretaria das Finanças que a comp.ª E. de F. Muzambinho foi multada por acto de 18 do corrente na importancia de 2:000$000, por infracção da § 1.º da clausula 4.ª do contracto de 15 de dezembro de 1891.

DIA 26

Communicou-se ao presidente da comp.ª E. de F. Muzambinho que o governo, por acto de 18 do corrente, impoz á companhia a multa de 2:000$000 por infracção do § 1.º da clausula 4.ª do contracto de 15 de dezembro de 1891.

Transmittiu-se ao engenheiro fiscal da E. de F. Oeste de Minas, para providenciar, o numero da *Gazeta de Oliveira*, de 21 do corrente, em que vem inserto um artigo, reclamando contra a demora da expedição dos postes destinados á illuminação publica da cidade de Oliveira, os quaes, tendo sido despachados na estação do Desterro, no dia 1.º do corrente, ainda não chegaram ao seu destino até esta data.

DIA 27

Sobre a suppressão provisoria de trens do ramal do Pombal, da E. F. Leopoldina, informa o engenheiro chefe da fiscalização que a directoria da companhia tem empregado esforços para que sejam elles restabelecidos, porém não o conseguiu ainda pela falta de carvão.

Declara mais o referido engenheiro que com quanto não tenham faltado á companhia carregamentos de carvão em navios surtos no porto do Rio de Janeiro, as difficuldades para o seu desembarque têm-se tornado cada vez maiores, e que na falta deste material tem a mesma companhia procurado adquirir toda a lenha que encontra a venda na zona servida pelas suas linhas ferreas, mas ainda assim não lhe é possivel fazer correr todos os trens do horario.

Em relação á suppressão provisoria dos trens R L 1 e R L 4 do ramal da Leopoldina, contra a qual reclamou o *Leopoldinense*, em seus ns. de 26 de novembro e de 3 de dezembro do anno proximo passado, informa o mesmo engenheiro que os referidos trens foram restabelecidos no mesmo mez de dezembro ultimo.

DIA 29

Remetteu-se ao engenheiro chefe da fiscalização da E. F. Leopoldina, para providenciar, o numero do periodico, *A Leopoldina*, de 25 do corrente, em que vem publicado um artigo sob a epigraphe — E. F. Leopoldina — relativamente á demora de mercadorias na Estação do Porto Novo, as quaes, sendo despachadas no Rio de Janeiro para a cidade da Leopoldina, só chegam ao seu destino depois de grande demora naquella estação.

REPARTIÇÃO DE TERRAS

Segunda Secção

Expediente do sr. dr. Secretario de Estado da Agricultura :

Depois de informado pela camara municipal de S. João Nepomuceno, foi enviado aos srs. Jacomo N. de Vincenzi & Filho, por copia, o pedido de Ferri Angelo, relativo á vinda da Italia para aquella cidade, onde se acha residindo, a sua mulher Quinsari Rosa e sua filha Ferri Victorina, com a devida auctorização para effectuarem a respectiva introducção na forma do seu contracto e das disposições em vigor.

Aos mesmos srs. Jacomo N. de Vincenzi & Filho, remetteu-se, devidamente informado pela camara municipal da cidade da Leopoldina e pelo fiscal do 2.º districto de immigração, o pedido em original de 3 a 4 familias italianas, effectuado pelo agricultor Candido Simpliciano de Moraes, que as receberá naquella cidade, ficando os mesmos autorizados para effectuarem a introducção das mencionadas familias na conformidade das disposições em vigor, segundo o seu contracto de 2 de junho de 189..

Ao sr. fiscal do 2.º districto de immigração foram feitas as communicações relativas aos officios [illegible] cidade.

Requerimentos despachados:

[illegible], propondo-se a ser agente official de immigração na Europa, para introducção de immigrantes neste Estado. — Indeferido.

DIA 20

Expediente do sr. dr. inspector:

Ao sr. dr. Secretario de Estado da Agricultura pediu-se que se digne requisitar da secretaria de Estado das Finanças o pagamento da quantia de [illegible] réis, ao ex-porteiro da extincta hospedaria «Horta Barbosa» Hilario Jardim, que despendeu com o carreto de 2 carroças para a estação «Mariano Procopio», conforme o documento por elle apresentado a esta repartição.

Ao mesmo sr. dr. Secretario de Estado da Agricultura pediu-se a expedição de suas ordens no sentido de ser pela secretaria de Estado das Finanças paga a quantia de 66$033 rs. ao sr. [illegible] do 1.º districto de terras, relativa a [illegible] de vencimentos do mez de novembro findo, que não foram incluidos no pedido [illegible] findo, sob n. 62.

DIA 23

Em vista das propostas apresentadas pelas camaras municipaes do Rio Novo e S. João Nepomuceno e das resoluções tomadas anteriormente, submetteram-se á aprovação do sr. dr. Secretario de Estado da Agricultura as bases dos contractos a celebrar com aquellas corporações para a fundação de hospedarias de immigrantes.

Ao sr. dr. Secretario de Estado pediu-se registrar o pagamento de 1:576$900 reis ao porteiro desta repartição, Carlos Joaquim da Silva, despezas que fez com os diversos serviços que [illegible] por esta mesma repartição segundo a classificação que se lhe apresentou em vista das [illegible] ns. 30 de 21 de julho de 1892 e 55 de 17 junho de 1893 e de que trata [illegible] decreto n. 637 de 2 de julho de 1893.

Ao mesmo sr. dr. Secretario pediu-se que se digne requisitar da secretaria de Estado das Finanças o pagamento da quantia de [illegible] ao sr. Antonio [illegible] Gregorio, sua gratificação de dezembro findo, como amanuense da directoria geral dos [illegible] deste Estado.

DIA 24

Por portaria desta data, foi o cidadão Hilario Jardim nomeado para o logar de zelador interino da hospedaria «Horta Barbosa», com o vencimento de 80$000 reis mensaes, a partir de 16 de dezembro findo, data em que foi aquelle edificio entregue ao governo deste Estado, pela extincta delegacia da inspectoria geral de terras.

DIA 25

Ao sr. administrador da colonia Maria Custodia, em solução, em resposta ao seu officio de 14 do corrente, declarou-se que o governo não póde permittir a concessão de adiantamentos pecuniarios a colonos, por não existir lei que a isso autorize, razão porque já têm sido indeferidos pedidos semelhantes.

Ao mesmo sr. administrador remetteu-se, por copia, o orçamento das obras necessarias aos predios daquelle nucleo, ficando elle autorizado a executal-as nos limites do orçamento que é de 1:347$054 reis devendo apresentar a esta repartição opportunamente as contas das despezas e realizar os trabalhos de accôrdo com as instrucções que lhe foram dadas pelo engenheiro Recemvindo Rodrigues Pereira, empregando nas referidas obras os colonos alli chegados ultimamente, afim de obterem meios de subsistencia.

Ao sr. fiscal do 1.º districto de immigração, em resposta ao seu officio de 4 do corrente, communicou-se que para o pagamento da quantia de 228$000 proveniente das despezas com o transporte e compra de caixões do archivo da extincta hospedaria Horta Barbosa, já foi expedida a respectiva ordem á collectoria de Juiz de Fóra, e que os seus vencimentos já foram tambem pagos.

INSPECTORIA DE HYGIENE

DIA 22

Officiou-se:

Ao dr. director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, rogando mandar analysar seis garrafas de vinho nacional, fabricado no Tripuhy, pelo sr. Ellena.

Remetteu-se ao dr. Leopoldo Gustavo Rodrigues da Costa seu titulo de delegado de hygiene de Barbacena.

Concedeu-se licença ao sr. João de Paula Castro para abrir pharmacia na freguezia de Canna Verde, em Campo Bello. — Deu-se conhecimento desse acto ao presidente da camara municipal

Origens de uma capital

A CIDADE DE WASHINGTON

DE 1800 A 1816

(Continuação do n. 27)

I

Washington nomeou tres commissarios e com elles poz logo mãos á obra. Conhecia perfeitamente as margens do Potomac, por havel-as percorrido em sua mocidade. Talvez sua escolha se achasse ha muito feita.

A algumas milhas acima do Mount Vernon, que está na margem virginiense, ergui-a-se a pequena cidade de Alexandria, uma das mais importantes municipalidades da Virginia, no seculo XVIII, e que servia de centro social ás opulentas familias cujas extensas plantações e confortaveis *mansions* achavam-se disseminadas pelas circumvisinhanças, os Washingtons, os Fairfax, os Alexander, os Carlyle, os Payne, os Fleming, os Ramsey. Era uma pequena cidade nobre; pela posição junto ao rio, poderia tornar-se mais tarde cidade commercial; ahi se estabelecera ha algum tempo uma companhia de negociantes escossezes. Depois de Culloden, os jacobitas tinham encontrado refugio nesse torrão abençoado. Navios embarcavam em seu caes os productos da Virginia destinados á Inglaterra, permutando-os por tapetes, porcelanas, moveis, carruagens, vinhos e mesmo tijolos. Durante algum tempo Alexandria afagou o sonho de vir a ser a capital dos Estados-Unidos. Mas George Washington, de quem dependia decisão, receou que não comprehendessem devidamente as razões de sua determinação, se o arbitro supremo da escolha do sitio para a capital preferisse um territorio tão proximo de sua propriedade.

Subiu mais alguns kilometros em direcção á nascente do Potomac, e demarcou em a margem esquerda, marylandeza, em frente dos cimos virginienses de Arlington, uma vasta planicie, perto da qual o Potomac, ainda afastado de 170 kilometros de sua foz na bahia de Chesapeake, abre-se em porto espaçoso onde podem ancorar navios de alto bordo. Resolveu-se que ahi se ergueria a capital federal, tendo o Potomac a sudoéste, o Anacostia, affluente do Potomac, a suéste, uma collina em que se achava a aldeia Georgetown a noroéste, e outra collina ao norte, na qual em imaginação Washington via alterarem-se as linhas severas e magestosas de enorme e esplendido edificio, o capitolio, séde do congresso federal.

Alexandria, condemnada pelo seu mais dilecto filho, Washington, a eterna mediocridade, não lhe guardou resentimentos; suas autoridades locaes vieram auxiliar ao presidente, quando, a 15 de abril de 1791, acompanhado pelos tres commissarios, tomou officialmente posse do territorio cedido ao governo federal pelo Maryland e pela Virginia.

No anno seguinte, o terreno foi exactamente demarcado. Media dez milhas quadradas, sendo dois terços na margem esquerda ou oriental do Potomac (Maryland), e o outro terço na margem direita ou occidental (Virginia). Duas pequenas agglomerações urbanas achavam-se comprehendidas na cessão, Germantown e Alexandria. A planta da futura cidade foi desenhada a éste e suésto de Germantown entre o riacho do rocheto (*Rok Creek*) e o Anacostia ou *Estern Branck*, dois affluentes da margem oriental do Potomac.

O local foi denominado cidade federal, *Federal City*, por Washington. Mas os commissarios propuzeram e fizeram adoptar, a 9 de setembro de 1791, os nomes de *City of Washington* para a cidade e de *Territory of Columbia* para o districto. A execução do traçado topographico foi confiada a um engenheiro francez, o major l'Enfant, que tomou para modelo a cidade de Versalhes, com suas linhas que se cortam em angulo recto e suas largas avenidas lançadas em fórma de leque, de um ponto central e cortando as ruas principaes.

L'Enfant adoptou porporções enormes que fizeram dar mais tarde á cidade o cognome de «cidade de distancias magnificas». Ahi deveria haver pelo menos 400 kilometros de ruas e de avenidas, tendo estas em sua maioria 48 metros de largura, e as menores 21 metros. Grande profusão de *squares*, de praças circulares, reservas triangulares, terrenos baldios para parques e passeios. O espaço destinado para ruas, avenidas e *squares* representava 55 por 100 da superficie total. O plano era soberbo; as grandes linhas foram constantemente respeitadas, mesmo emquanto faltavam a Washington, o que é essencial a uma grande cidade, os habitantes. Hoje, as previsões que dictaram o traçado acham-se quasi realisadas, e a cidade federal tornou-se afinal linda cidade, confortavel, elegante e salubre. Entretanto não foi durante muito tempo, nem linda, nem confortavel nem elegante e nem salubre. Ainda em meados do presente seculo, apresentava aos viajantes o aspecto de uma cidade não acabada, feia, incommoda, com uma atmosphera poeirenta, com ruas lamacentas, e dizimada por febres.

O solo, em 1791, pertencia a rendeiros do Maryland. Washington dirigiu pessoalmente as negociações da compra; obteve em geral condições razoaveis, com o seguinte accordo: os proprietarios cediam gratuitamente o terreno necessario para as avenidas e as ruas (por essa razão fizeram-nas tão largas e tão numerosas). Os terrenos destinados ás construcções eram cedidos aos Estados-Unidos, na razão de um lote para dois alternadamente. As auctoridades federaes podiam adquirir os lotes reservados para os proprietarios, pagando 25 L. (625 francos) pelo are (4.000 metros quadrados). Utilisaram-se desse direito para os locaes destinados aos edificios publicos.

Washington acreditava que a cidade federal tornar-se-ia um grande emporio, que seus caes regorgitariam de navios mercantes, que todo o trafego do oeste para ahi convergiria por um canal que ligasse o Potomac ao Ohio. No outomno de 1791, os lotes foram á praça; o resultado foi uma decepção; apresentaram-se poucos compradores. Nos primeiros annos a creação dessa capital foi um gigantesco insuccesso.

A 24 de abril de 1800, o sexto congresso resolveu que suas sessões dos ultimos mezes fossem feitas na cidade Washington (dezembro de 1800 a março de 1801). John Adams foi então fixar residencia na futura Casa-Branca, ainda não concluida, e em dezembro o Congresso reuniu-se no Capitolio.

Procurava-se um logar silencioso, pouco povoado, ao abrigo das agitações e das paixões da multidão. O programma achava-se plenamente executado. Os 64 kilometros que separavam Baltimore da capital federal eram cobertos de espessos bosques, onde nem se encontravam casas nem homens.

Sobre a collina do Capitolio erguia-se um edificio por acabar, solitario. Um syndicato formado por Morris, Greenleaf e Nicholson, comprára 6.000 lotes compromettendo-se a nelles construir casas de tijolo. A empreza falliu antes de iniciar suas obras. A cidade apenas contava então 500 habitantes, na maioria negros e operarios estrangeiros, contractados para a construcção dos edificios publicos, e que viviam em miseraveis choupanas. Do sonho do Capitolio apenas tinha sido acabada a ala do norte.

A capital federal não passava de uma aldeia de *squatters* no deserto. Os membros do Congresso só encontravam aposentos para residir em Georgetown, a cerca de cinco kilometros do Capitolio.

Quantas ambições não realizadas, quantas especulações infelizes! O Capitolio foi edificado na altura que domina de 30 metros o Potomac e o Anacoétia. A fachada principal olhava para leste. No planalto que se estendia desse lado, devia, segundo a crença geral, desenvolver-se a cidade. Os proprietarios dos lotes nada queriam vender abaixo de 75 cents. a um dollar o pé (40 a 55 francos o metro quadrado). Dahi resultou que as pessoas que desejavam residir em Washington afastaram-se do planalto do Capitolio, e compraram lotes do valor de 10 a 15 cents. o pé (6 a 13 francos o metro quadrado), nas alagadiças entre o Capitolio e o Potomac. O planalto, a parte mais salubre da cidade, continuou a ser um deserto durante mais de cincoenta annos. Os armazens, as casas de aluguel, as residencias ricas multiplicavam-se dos dois lados da avenida de Pensylvania e na direcção de Georgetown.

Oliver Walcot escreveu em 1800: «Ha uma boa taverna perto do Capitolio; e ahi constroem-se algumas casas», e J. Cotton Smithe, membro do Congresso disse: «A avenida de Pensylvania é apenas vasto paul coberto com velhos arbustos».

A moradia construida para o presidente dos Estados-Unidos só tomou o nome de Casa Branca (*Whtie House*), sob a qual é hoje conhecida, depois de 1814, quando o edificio em metade destruido pelo incendio ateado pelos inglezes, foi reedificado, e que uma camada de pintura branca apagou de suas paredes os vestigios da fumaça e das chammas.

A residencia presidencial denominou-se a principio a casa do Executivo, *the Executive Mansion*.

Tinha-se pensado na denominação de «Palacio», mas o termo foi julgado por demais ambicioso, por demais aristocratico. Escolheu-se para edificar essa vivenda um logar mais proximo do Potomac do que o Capitolio; a primeira pedra foi assentada com solemnidade por Washington, em 1792.

Abriu-se concurrencia para o projecto de construcção. Um architecto irlandez, James Hoban, estabelecido em Charlestown, onde construia magnificas vivendas para os agricultores da Carolina do Sul e os ricos negociantes da cidade teve communicação de ter sido preferido o seu plano para a casa presidencial. Dirigiu-se para Washington, recebeu 500 dollars de premio do concurso e começou a construcção.

A *Executive Mansion* foi a reproducção do palacio do duque de Leinster, em Dublin, bello edificio construido no estylo dos grandes *villas* italianas da epocha.

Ainda não era moda construir habitações particulares com aspecto de templo, de cathedral ou de castello feudal.

Apenas concluidas as obras indispensaveis, John Adams foi residir no edificio no outomno de 1800.

Vê-se nas cartas da sr.ª Adams quanta difficuldade houve em obter a quantidade de lenha necessaria para combater os effeitos da humidade penetrante, e como a mulher do presidente estendia e punha a seccar a roupa na grande «sala de léste» destinada por Hoban ás recepções, nas quaes hoje se agglomeram, duas vezes por anno, os cidadãos da America para o exercicio do direito sagrado de esmagar as mãos de seu primeiro magistrado.

John Adams e a sr.ª Adams estiveram apenas de passagem na *Executive Mansion*, porquanto ahi se demoraram poucos mezes, como em hospedaria incommoda.

A 4 de março de 1801, terminado o prazo da presidencia, seguiram caminho de Massachussettes, deixando a Thomas Jefferson, o novo eleito da nação, a incumbencia de ao mundo official e aos visitantes estrangeiros fazer as honras da capital e da casa presidencial.

(*Continúa.*)

NOTICIARIO

Actos do Governo do Estado

PROMOTOR DA JUSTIÇA

Foi, a pedido, exonerado do cargo de promotor da justiça da comarca de Jacuhy o cidadão Antonio Felippe de Salles e nomeado para substituil-o o cidadão José de Paula e Sousa.

OFFICIAL DO REGISTRO

Foi designado o 2º escrivão do judicial e notas da comarca de Pouso Alegre, Joaquim Mariano Campos do Amaral, para o logar de official do registro geral de hypothecas da mesma comarca.

Revolta da armada

Refere *O Paiz*:

«Ainda hontem era assumpto de todas as discussões e motivo de controversias o facto da vespera, relativo á intervenção da esquadra americana perante os revoltosos.

A paixão politica dominando os espiritos exaltou-os, naturalmente, e dahi, com a falta de calma, a argumentação falsa, despida de bases, contrariando-se a cada passo com todos os sophismas dos cavilosos, subtis na argucia.

A intervenção da esquadra americana é uma conquista do direito maritimo, e de perfeito accôrdo com o decreto de 13 de outubro de 1893.

Perante o direito publico a marinha revoltosa, desde que se promulgou esse decreto, deixou de ser um dos orgams permanentes da defesa nacional.

Em face do direito privado o governo tirou de si toda a responsabilidade por actos praticados pelos revoltosos, e eximiu-se das indemnizações por depredações causadas por qualquer dos elementos em poder das forças rebeldes.

E, finalmente, encarado esse decreto em face do direito internacional, ficou affirmada a declaração de que esses navios seriam presa de quem os tomasse, evitando, ao mesmo tempo,

a possibilidade de serem os revoltosos reconhecidos belligerantes, desde que o documento emanado do governo legal da Republica foi acceito por todas as nações.

Houve evidentemente um ataque á bandeira americana por parte dos revoltosos, que não estão sob a protecção da bandeira brazileira; e desde que a Republica não tinha responsabilidade alguma nesses actos offensivos á dignidade de uma nação, está claro que a esquadra americana, aqui reunida para premunir e assautelar os interesses dos americanos era obrigada a intervir como interessada na questão.

Por mais extranha que pareça a theoria, é facil demonstrar que a intervenção immediata das forças americanas reunidas no porto do Rio de Janeiro representa um acto de neutralidade.

Se os revoltosos tivessem livre direito de aprisionar as cargas de embarcações estrangeiras, nada mais facil do que embarcar munições e viveres nesses navios, para que fossem apprehendidos no mar, e neste caso teriamos o equivalente ao reconhecimento dos revoltosos como belligerantes, o que o governo do Brazil procurou evitar, afim de reprimir mais depressa o movimento rebelde.

E no emtanto os grupos que discutem a intervenção da esquadra estrangeira acceitam-na, desde que ella se manifesta no sentido de impedir que os revoltosos bombardeiem a cidade.

A contradicção é flagrante e deixa a descoberto o interesse pessoal na questão.

Foi esse incidente, talvez, que concorreu para certa apparencia de calma no mar.

O movimento de lanchas foi grande, é certo, mas os navios de guerra estiveram mudos durante todo o dia e como elles os frigorificos e os dois fortes, apezar da provocação das baterias da ilha do Governador e do morro de S. João em Nytheroy.

Estamos officialmente auctorizados a declarar que um dos nossos collegas da manhã foi mal informado a respeito de uma nota que publicou, attribuindo-a ao almirante Benham e dizendo a recebida pelo marechal Enéas Galvão.

Tal nota não foi expedida, e consequentemente não foi recebida pelo sr. encarregado dos negocios da guerra.

Além da nota que o digno almirante americano expediu no domingo ao governo, e que só ante-hontem foi recebida, conforme noticiámos hontem, nenhuma outra houve.

Consta que falleceu, ha um mez, o capitão-tenente José Augusto Damasio, que se achava entre os revoltosos.

Foi preso pelo commandante da 6ª brigada de vigilancia do littoral, e remettido ao chefe de policia, o individuo de nome Garibaldi, portuguez, que negociava com os revoltosos, especialmente na ilha das Cobras.

Noticiou o *Diario de Santos* que alli chegaram mais alguns canhões de 70.

O 2º sargento Alvaro Carneiro partiu para a Barra, afim de fazer parte do piquete do 10.º que alli está destacado.

O 7º batalhão de infanteria tem feito exercicio de fogo.

Em Itapetininga trata-se de formar um regimento de cavallaria da guarda nacional, com o fim de seguir immediatamente, para as fronteiras do Estado.

Pertencem á *Federação* de Porto Alegre as noticias que inserimos, a seguir, sobre os successos que nos Estados de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul se têm desenrolado.

Em primeiro logar deparamos com a seguinte ordem do dia do commando da divisão do norte, acampamento em Blumenau, datada de 6 de dezembro de 1893:

«Soldados da divisão do norte!—Deveis estar satisfeitos. As ingentes fadigas e rudes trabalhos por que tendes passado não têm sido inuteis.

A vossa estoica perseverança iguala a vosso valor temerario.

Desde o extremo sul da Republica até aqui, num longo percurso de mais de 300 leguas, quasi sempre a pé, atravessando aspero terreno, intermeado de extensas picadas, sulcado por caudalosos rios, haveis com tenacidade admiravel feito desapparecer os obstaculos com pasmo do proprio inimigo.

As florestas densas não têm escondrijos que vos intimidem; os rios, apezar das balsas e canôa queimadas ou quebradas pelos inimigos, são por vós em poucas horas transpostos sobre jangadas improvisadas pela vossa actividade inegualavel.

O Rio Grande, posto que vasto, já não era assás grande para abrigar o fugitivo inimigo que, procurando cansar-vos, transpoz a divisa daquella generosa terra.

Baldado intento!

A vossa patriotica obstinação cresce á medida que os castelhanos internam-se no coração da patria.

Batidos no Ibicuhy, onde tomastes mais de 4.000 cavallos a Salgado, matando e dispersando acima de 300 homens de sua força, que, acobardada pela vossa audacia, entregou-vos barcas e canôas; de novo os alcançastes, já reunidos a Gumercindo, no Matto Portuguez, perto dos limites que os antepassados deste disputaram aos vossos no seculo passado. Apertado na matta, o sanhudo castelhano ousou embargar-vos o passo.

Caro pagou sua temeridade!

Muitos feridos, dez mortos, armas e o estandarte de guerra de Apparicio Saraiva, que conservais em vossas fileiras, attestam o vosso triumpho.

Sempre com a bayoneta nos rins os obrigastes a buscar guarida neste Estado.

Aquem de Pelotas, Salgado com 1.000 homens separou-se de Gumercindo, descendo pela Serra do Oratorio para Tubarão. Alli encontrou a columna do bravo general Oscar, que o tem acossado de derrota em derrota.

Gumercindo o terrivel degolador, tomou para Lages. Seguistes-lhe no encalço. No rio Canôas onde a vossa vanguarda, commandada pelo tenente coronel Bento Porto, o alcançou, ficaram na ribanceira direita 18 cadaveres inimigos, além dos que atiraram á corrente do rio.

De então para cá não tivestes mais adversarios em vossa frente, e sim um aggregado informe de fugitivos, tomado de panico, que enxotado de serro em serro, por aqui passou em debandada, buscando o oceano como ultimo e supremo refugio.

Bem tendes merecido da patria, soldados da divisão do norte!

A sobranceria intrepida com que enfrentais o perigo; a resignação patriotica com que supportais as crueis privações apavoraram o inimigo e salvaram a Republica seriamente ameaçada.

O vosso velho general está certo que tudo deve confiar do vosso admiravel amor á liberdade.

Nós, descalços, com os pés sangrando, sem alimento muitas vezes, nunca desceste: da victoria.

Agora, após haverdes com incredulidade geral feito passar, graças á actividade do coronel Salvador Pinheiro e seus auxiliares, a artilheria por entre penhascos, immensos atoleiros e precipicios, ides transitar por melhores caminhos, atravessando uma zona fertil, abundante de recursos alimenticios, povoada por uma população amiga, generosa e humanitaria, na qual pulsa ardente a alma republicana.

Seus habitantes, quasi todos são vossos irmãos de crenças, dignos do vosso apreço, pelos já notaveis serviços prestados á Republica.

Soldados da divisão do norte! a revolução agoniza, breve dar-lhe-heis o golpe final, e então regressareis aos vossos lares, cercados da veneração que acompanha os heróes tendo pacificado a patria e firmado o governo constitucional da Republica com o cimento industrectivel algamassado com vosso generoso sangue.

Viva a Republica! Viva o marechal Floriano! — *Francisco Rodrigues Lima*, general de brigada.»

Por communicações feitas ao governo do Estado pelo sr. José Gabriel da Silva Lima, commandante de forças que operam na região serrana, soube-se que a duas leguas de distancia de Passo Fundo houve renhido encontro entre uma força republicana e um numeroso grupo de federalistas.

A pequena força legal era dirigida pelos capitães Firmino Silveira e Eleuterio Gonçalves, este ultimo da brigada militar, e possuia pouco mais de 100 combatentes, e o grupo federalista tinha para mais de 500 homens.

Encontrando o inimigo, a força legal perseguiu-o debaixo de vivo tiroteio e travou-se logo a lucta que só terminou depois de duas horas de fogo, por ter-se exgottado a munição.

Entre os soldados da Republica mortos pela fuzilaria dos inimigos ficaram o tenente Brizola e na retirada o capitão Eleuterio, que levou um tiro no peito, atravessando as costas, e outro em uma perna, mas que nem assim deixou o commando, conservando-se no seu posto de chefe até cair exanime.

Foram tambem mortos o sargento Antonio Missel e mais seis praças.

O inimigo, porém, teve mais de 60 mortos.

Effectuando a retirada foi, entretanto, a força do governo alcançada em caminho pelo inimigo bem montado, e, engajando-se de novo a lucta, perdeu este mais seis soldados.

O capitão Eleuterio era um soldado distincto e prestou sempre serviços á causa republicana».

O ministro da guerra expediu ao ajudante-general do exercito o seguinte aviso:

« Ministerio dos Negocios da Guerra.—Porto Alegre, 14 de janeiro de 1894.— Sr. ajudante-general.—Viva a Republica!—A cidade de Bagé, sitiada desde 24 de novembro por numerosas forças inimigas ao mando de Tavares, resistiu com o maior heroismo até retirar-se o inimigo precipitadamente no dia 8 do corrente, ao approximar-se a divisão expedicionaria sob o commando do coronel João Cesar de Sampaio.

Não foram ainda recebidas partes officiaes detalhadas sobre este importante feito das armas republicanas; entretanto, pelos telegrammas inclusos, que mandareis publicar em ordem do dia ao exercito, vê-se quão brilhante foi a defesa.

O imperterrito coronel Carlos Maria da Silva Telles, commandante da praça, e a brava guarnição composta do 4º regimento de artilharia, corpo de transporte, 31º batalhão de infanteria, um corpo da brigada militar do Estado, algumas forças de patriotas civis, pelo procedimento que tiveram durante esses 45 dias de sitio apertado, soffrendo toda a sorte de privações, resistindo com o maior denodo e abnegação aos ataques successivos de forças muito superiores em numero, fizeram jús á nossa admiração e ao reconhecimento da patria.—Saúde e fraternidade.—*Francisco Antonio de Moura*».

Diz «O Tempo»:

«Os navios de guerra americanos conservaram-se hontem de fogos accesos, tendo o *New York* feito funccionar na noite de ante-hontem o seu poderoso holophote».

Manifesto aos mineiros

Ao exm.º sr. dr. Presidente do Estado foi dirigido tambem o seguinte telegramma procedente de Perdões de Lavras, cuja publicação, involuntariamente, ficou retardada:

«Vosso brilhante manifesto foi aqui muito applaudido. Traduzistes fielmente o sentimento do povo mineiro. Viva a Republica! — *R. Magalhães*, juiz de direito—*Aldegercio Cabral*, juiz substituto—*Hisbello Florentino*, promotor—*Antero Florencio*, advogado—*Francisco Rodrigues*, coronel—*Theophilo*, tenente coronel—*Misseno Cardoso*, commerciante.

Pelos Estados

Demorado por interrupção, recebeu s. exc.ª o sr. dr. Presidente do Estado o seguinte telegramma:

VICTORIA, 30.— Estado continúa em paz.—MUNIZ FREIRE, presidente do Espirito Santo.

Moção de apoio

De Mar de Hespanha recebemos o seguinte telegramma, que agradecemos a seus illustres signatarios:

MAR DE HESPANHA, 31 (demorado por interrupção).—A assembléa municipal por 16 votos contra 9 approvou uma moção de apoio aos governos da Republica e do Estado de Minas contra a revolta. A proposta partiu do dr. Agostinho Cortes.—*Magalhães Pinto, João Ramos, Henrique Serpa*.

Exames geraes de preparatorios

Resultado dos exames effectuados hontem no Externato do Gymnasio Mineiro:

HISTORIA DO BRAZIL: — José de Maia Farinha, approvado plenamente.

GEOGRAPHIA: — João Ladisláu Pereira de Mendonça, approvado com distincção.

Mario de Magalhães Gomes, Sebastião Pinto de Alvarenga, approvados plenamente.

Alberto Augusto da Gama Cerqueira, approvado simplesmente.

— Chamada para o dia 3:

GEOGRAPHIA: — João Evangelista de Miranda Lima Junior, Eduardo Ferreira Alves, João de Oliveira Mesquita, Francisco Martins da Costa Sobrinho.

Supplentes:

Alvaro Coelho de Magalhães Gomes, João Libano Soares, Manoel dos Reis Figueiredo, José Paulo Soares.

LATIM, mesa:—Presidente, revedm.º dr. Roque Gaetani; examinadores, dr. Joaquim da Costa Sena e Affonso de Britto.

Chamada para o dia 3:

LATIM: — Joaquim Pereira Werneck de Almeida, Carlos Romeiro Veredas, Arthur Ferreira Diniz, Walfrido Silvino dos Mares Guia Lafayette Salles, Alberto Carlos de Assumpção.

Supplentes:

Prudente de Oliveira Cunha, Raul Soares de Moura, João Quirino de Souza, Olympio de Macêdo, Joaquim Sergio de Barros, Carlos Augusto dos Santos Pinto.

Resultado final dos exames geraes de historia geral e do Brazil:

Inscriptos	60
Approvado com distincção	1
« plenamente	16
« simplesmente	20
Inhabilitados	2
Retiraram-se da prova escripta	3
Não compareceram	6
Perderam por falta de geographia	12

Marechal Enéas Galvão

Pediu e obteve exoneração dos cargos de ajudante-general do exercito e encarregado do expediente do Ministerio da Guerra o sr. marechal Enéas Galvão, a quem foram concedidos dois mezes de licença por tratamento de sua saúde.

Telegrammas

Só hontem, pela manhã, recebemos o seguinte telegramma de nosso serviço especial:

Rio, 31.— (Demorado por interrupção). Negocios de cambio de manhã a 9 7/8 e 9 3/16.

E' official a noticia da exoneração, a pedido, do general Enéas Galvão do cargo de ajudante general do exercito. Para substituil-o estão indigitados generaes Bibiano Sergio de Macedo Costallat e Bernardo Vasques, sendo mais provavel a escolha deste.

O enterro do conselheiro Dantas foi imponentissimo concorrido; todas as classes sociaes fizeram-se representar. Muitissimas grinaldas sobre o feretro, destacando-se a da redacção do *Diario da Bahia*.

Em audiencia do tribunal civil e criminal o juiz Souza Pitanga mandou consignar nos protocollos dos escrivães um voto de pezar pelo fallecimento daquelle precavo brazileiro.

Na Capital

Acha-se na Capital, vindo de Caramburú, onde occupa o logar de medico da Empresa Balnearia, o illustrado sr. dr. José Serrano Moreira da Silva.

Conselheiro Dantas

Continuam no Rio de Janeiro as manifestações de pezar pelo passamento do conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.

Como noticiámos, a trasladação do corpo embalsamado do eminente cidadão para a crypta em que descançará, no cemiterio do Carmo, realisou-se ante-hontem.

Ao receber a noticia do fallecimento do conselheiro Dantas a directoria do Lyceu de Artes e Officios mandou cerrar as portas do edificio e pôr em funeral a bandeira social.

O conselho municipal fez inserir na acta um voto de pezar e nomeou uma commissão para acompanhar o enterro do illustre morto.

Diversas outras manifestações partiram da Companhia Villa Isabel, da camara syndical dos correctores de fundos publicos, da directoria do Banco Hypothecario do Brazil e da directoria e conselho fiscal da Sociedade Bancaria Agricola do Brazil, resolvendo as duas ultimas mandar depositar grinaldas sobre o caixão mortuario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Foram prorogadas por mais 90 dias as licenças em cujo gozo se acham o fiel de 2.ª classe da estrada de ferro Central do Brazil Manoel Lopes Ferraz e o praticante da mesma estrada Henrique Armando Moreira, para tratarem de sua saúde.

Foram concedidos seis mezes de licença ao agente de 4.ª classe da referida estrada, Cecilio Antonio Paiva para tratar de sua saúde.

Noticias telegraphicas

São do serviço especial d'*O País* as seguintes:

LISBÔA, 30. — As auctoridades do Porto estão vigilantes, receando um movimento sedicioso. D'aqui seguiram com aquelle destino duas canhoneiras.

PARIZ, 30. — Mr. Lacarre foi nomeado consul francez no Rio de Janeiro.

— O presidente da Republica negou indulto a Vaillant que será executado no proximo sabbado.

— Continúa a prisão de anarchistas.

LONDRES, 30. — Naufragou o navio inglez *Santa Rosaria*, perecendo 26 pessoas entre tripolantes e passageiros.

BERLIM, 30. — O conde Herbert de Bismarck foi nomeado embaixador em Vienna.

ROMA, 30. — O edificio da embaixada americana, nesta cidade, foi violado. Deu-se alli roubo importante e o archivo foi incendiado. Ha presumpção de que os auctores do crime são empregados da embaixada.

— O presidente do conselho de ministros está melhor.

— O papa condemnou os successos da Sicilia.

CAIRO, 30. — O ministerio egypcio está em crise por desharmonia quanto á questão levantada pelo embaixador inglez.

VALPARAISO, 30. — Falleceu nesta cidade o prestigioso cidadão Lauro Barros.

Buenos Aires 30. -- Hontem á noite representou-se no theatro da Zarzuela um disparate, intitulado Tigres, e cripto em portuguez, escripto pelo deputado uruguayo Nicoláu Granada.

A obra alludindo á revolução na fronteira do Rio Grande do Sul ridicularisava atrozmente os brazileiros.

Ao terminar a representação o autor foi chamado ao proscenio e [illegible] tremenda desordem, [illegible] pelas palmas, assobios e gritaria infernal que nessa occasião rebentaram.

Os brazileiros que patrioticamente pateavam a infame peça, [illegible] os individuos que os [illegible] e entregaram-se afinal á prisão.

[illegible] chefe de policia, general [illegible] foram [illegible]

[illegible] «Paraguay» e «Diario», [illegible] condemnam abertamente [illegible] procedimento [illegible] espectaculo [illegible] argentinos [illegible] da mesma forma [illegible]

[illegible] representação [illegible]

[illegible]

Rendas publicas

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

[illegible]

Janeiro de 1894..............	5.976:873$30[illegible]
Idem do dia 29 [illegible]	23:099$415
	6.0[illegible]
Em igual periodo de 1893.....	9.41[illegible]

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 29 de [illegible]	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	25.529$[illegible]
	[illegible]
[illegible]	53.17[illegible]

Exercito

[illegible]

Por outros de igual data foram:

Promovidos, na arma de infanteria, por antiguidade ao posto de capitão, para a 4ª companhia do 11º batalhão, o tenente do 23º Joaquim da Silva Ferreira Filho e a tenente da arma o alferes Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas.

Reformado, de conformidade com o disposto no art. 4.º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890, o coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe Luiz Manoel das Chagas Doria.

O commercio do nosso porto em 1893

Pedimos venia para transcrever do *Jornal do Commercio* o seguinte importante estudo publicado no jornal de 27 do proximo passado mez:

« A'quelles de nossos leitores que não estão especialmente interessados no commercio terão escapado os resultados geraes que se deduzem das tabellas, apparentemente áridas, que acompanham o nosso *Retrospecto Commercial* de 1893, já publicado. Entretanto nos dão ellas interessante licão que importa não só ao negociante como a todo o brazileiro, principalmente aos que têm a peito o progresso desta importante capital, cujos triumphos commerciaes representam até certo ponto o proprio progresso do paiz.

Ouvimos falar muito das taxas cambiaes, e da depressão geral causada pela revolta de parte das forças militares da nação; e não ha duvida que enormes prejuizos são devidos a essas causas,—prejuizos que terão de ser liquidados no semestre corrente; mas o facto é que, apezar de tudo, o movimento commercial da nossa praça foi muito notavel em 1893, e isto é o que pretendemos mostrar succintamente aos que não tiverem tempo ou disposição para acompanhar os elaborados pormenores de nosso *Retrospecto*.

Antes de tudo, não é de admirar que a renda da nossa alfandega fosse muito maior que a dos annos anteriores. Neste ponto a nossa principal repartição fiscal só acompanha o movimento geral que se nota em todas as demais, segundo os telegrammas que temos visto no *Diario Official*. Não temos ainda os algarismos officiaes relativos ao segundo semestre.

No primeiro rendeu a nossa alfandega nada menos de 55.628:631$000 contra 44.061:051$000 no periodo correspondente de 1892. No segundo semestre de 1892 a renda foi de 46.321:9805, perfazendo o total para 1892 de 90.383:241$. Presumindo que a renda do segundo semestre [illegible] sido a mesma do mesmo periodo de 1892, a receita total da nossa alfandega será, neste anno, de 101.949:914$000, digamos mesmo 100.000:000$000. Para se avaliar o augmento revelado por este algarismo basta comparal-o com os que representam a renda dos annos anteriores, mesmo tendo-se em attenção o augmento dos salarios:

1893..................	101.949:914$000
1892..................	90.383:241$000
1890..................	69.648:280$000
1889..................	55.8[illegible]6:189$000
1888..................	48.483:823$000
1887..................	45.9[illegible]2:167$000
1886..................	43.1[illegible]1:386$000
1885	40.[illegible]29:361$000
1884..................	40.287:43[illegible]$000
1883..................	30.176:870$000

O movimento commercial de um porto como este é evidenciado pela sua navegação.

Como sabe-se, desde o dia 6 de setembro ultimo o porto está fechado ás navios mercantes nacionaes.

Ora, o numero médio desses embarcações, que o demandam, sobe a perto de cem por mez, calculado, digamos, 35.000 toneladas, o que quer dizer que no anno de 1893 deixaram de entrar uns 400 vasos com 140.000 toneladas.

Tendo isto em vista, podemos dizer que o resultado de 1893 é muito satisfactorio, como se verá da seguinte tabella resumida das entradas de longo curso, e costeiras, de 1890 a esta parte:

Anno	*Nav. de l. curso*	*Tonelagem*
1890.....	1.379	1.812.513
1891.....	1.680	2.287.912
1892.....	1.379	1.948.547
1893.....	1.397	2.062.291

Anno	*Nav. de cab.*	*Tonelagem*
1890.....	1.080	633.730
1891.....	1.313	735.033
1892.....	1.347	797.557
1893.....	1.083	653.241

Vê-se, pois, que ainda até sem o accrescimo da cabotagem de setembro a dezembro a tonelagem total desta navegação para nosso porto excedeu de 1890, que aliás excedera a todos os annos anteriores.

Isto é, apezar da revolta da armada que fechou o porto a nossos navios de cabotagem durante um terço do anno, nos outros dois terços a entrada de toneladas só foi excedida pela dos dous annos anteriores, quasi igualando á de 1892.

E' um progresso notavel!

O café continua a ser e parece que será ainda por muitos annos o producto principal da exportação nacional, e aquelle que mais alimenta o nosso commercio estrangeiro. Entretanto, estudando os algarismos referentes ás saidas deste producto pelo nosso porto, convem não esquecer não só as condições geraes economicas do trabalho nacional, como as condições locaes dos meios de transporte. O nosso porto serve de escoamento para os cafés de pequena parte de S. Paulo, a maior parte de Minas Geraes e parte do Espirito Santo. Ora é justamente em S. Paulo que se tem dado nestes ultimos annos maior impulso á industria do cafeeiro e isto tem causado não só emigração de nossos agricultores para aquelle prospero Estado, mas tambem tem creado alli maiores facilidades para o transporte de cafés que outr'ora vinham ou viriam demandar o nosso porto.

Além disso a emancipação dos escravos causou á região servida pelo nosso porto um deslocamento de trabalho muito mais sensivel que o que soffreu a que é servida pelo porto de Santos,—os agricultores paulistas podendo offerecer mais attractivos ao immigrante europeu.

Apezar de todos esses embaraços, não nos podemos queixar do movimento do nosso porto em relação ao producto que o habilita a conservar a primazia entre todos os deste continente do Novo Mundo. Estudando a serca tabella nº 4 do nosso *Retrospecto* chegamos a estas conclusões, que della deduzimos: No quinquennio que se seguiu á decretação de ventre livre, isto é, de 1870—71 a 1874—75 a média annual da nossa exportação de café pelo Rio de Janeiro foi de 2.601.943 saccas de 60 kilogrammas; no decennio entre 1877—78 e 1887—88 — sob o dominio dessa lei e antes da decretação da emancipação, a média da exportação subiu a 3.521.969 saccas, tendo sido nesse periodo que tivemos as grandes colheitas de 1881—82, 1883—84 e 1885—86. No ultimo quinquennio de 1888—89 a 1892—93, apezar de toda a desorganisação do trabalho e do pequeno numero de immigrantes que o Rio de Janeiro e Minas Geraes têm recebido, e apezar do abandono de muitas fazendas pelos proprietarios que se entregaram ao ocio e ao jogo ou que mudaram-se para terras mais ferteis, a média da exportação foi de 3.152.252 saccas, numero esse que se é inferior por 370.000 saccas á do decennio anterior, é ainda superior por 550.000 saccas á média do periodo identico, anterior á decretação do ventre livre, e quando a escravidão estava no seu auge de opulencia.

Sobre os preços do nosso principal producto, nunca foram elles tão altos em moeda corrente, como em 1893; mas sobre este assumpto ouçamos o que diz o nosso mesmo *Retrospecto*:

« Nunca na historia do commercio de café houve fluctuações tão violentas nos preços, como no anno de 1893 e nunca viu o nosso mercado preços iguaes aos que foram pagos durante o anno proximo passado. No emtanto o resultado em geral do anno, se não foi de todo satisfactorio, deixou lucros aos interessados no mercado, pois, excepção feita dos mezes de abril e maio, quando explodiu a especulação altista na Europa, e de agosto, quando as difficuldades financeiras nos Estados-Unidos repercutiram sobre o nosso mercado de café, a tendencia dos preços no Rio foi sempre para alta, e os nossos negociantes em café aprenderam que, o valor em ouro sómente interessando os exportadores, cada baixa no valor cambial da moeda corrente justifica a alta proporcional nos preços dos generos nos mercados brazileiros. Quanto ao curso dos mercados estrangeiros, os preços nunca chegaram a ser relativamente altos, se confrontarmos as cotações durante o anno com as anteriores, de annos de colheitas pequenas, e a estabilidade no consumo provou que os preços não eram considerados excessivos. Como acontece em todos os annos de colheitas pequenas no Brazil, nossos competidores nos paizes da America Central, Venezuela, etc., fizeram alguns esforços para chamar a si a attenção dos mercados consumidores, mas, a julgar pelos excerptos, que temos visto, dos jornaes estrangeiros pouco temos de recear da concurrencia dos outros paizes deste continente. Nos mercados americanos levantou-se certa celeuma contra a exclusão do café da America Central, porém esta exclusão em nada nos aproveitou, pois os cafés excluidos dos Estados Unidos seguiram para fazer concurrencia com os nossos nos mercados europêus, e uma das razões justificantes do malogro da especulação altista em abril foi que estes cafés excluidos dos Estados Unidos foram á Europa transtornar calculos sobre o supprimento possivel nos mercados deste paiz. Pouco interesse produziu a referida especulação em nosso mercado, apezar de que cotações das mais extravagantes vinham dos mercados consumidores. Nossos negociantes acreditaram com nosco que o cambio travado fosse simplesmente entre os especuladores para alta, que erraram em seus calculos, e os *baixistas* decidiram-se comprar os cafés de seus antagonistas aos preços mais desgraçados possiveis. E a marcha dos mercados estrangeiros provou que os nossos negociantes não se enganavam.

A crise financeira nos Estados Unidos, que fez-se sentir no mez de agosto em nosso mercado, foi muito mais importante, ameaçando o credito de nosso melhor freguez, mas mesmo isso apenas causou transtornos passageiros aqui, e destes, o principal foi o produzido no mercado de cambio. Em summa, os mercados estrangeiros reconheceram que durante o anno passado os do Brazil occuparam uma posição muito firme. »

Os preços extremos por arroba dos typos de Nova York foram estes, para 1893 e 1892:

	1893	1892
N. 6 (segunda boa)	17$500 a 23$700	13$400 a 19$400
N. 7 (segunda ordinaria) ..	15$600 a 22$300	12$400 a 18$000
N. 8 (2.ª ord. mais fraca) ..	16$000 a 22$100	11$500 a 17$200
N. 9 (2.ª ord. ainda mais fraca)	15$600 a 21$400	11$200 a 16$400

As taxas médias do cambio bancario durante os ultimos quatro annos foram estas: 1890, 22 5/8 d.; 1891, 10,33 d.; 1892, 11.94 d.; e 1893, 11.56 d.

Se passarmos agora em revista alguns dos principaes generos de importação, vemos decidido e masculo progresso, sobretudo em artigos que denotam vigor nas forças productivas do paiz.

Assim:

No *pinho* houve importante augmento em 1893, comparada a importação com a de 1892. Do *sueco* tomamos nada menos de 38 126 duzias contra 12.871 em 1892 — ou mais 25.255. Do *americano de resina* as entradas foram de 26.439.192 pés, contra 17.383.483 em 1892, 27.787.895 em 1891, 17.124.383 em 1890 e 15.283.036 em 1889, — a unica importação maior que a de 1893 tendo sido a do anno de 1891, tão excepcional em consequencia do incremento artificial que lhe deram as amplas emissões de papel moeda. Da espécie americana *spruce* tambem recebemos 2.589.322 pés ou 373.873 mais que em 1892; mas do pinho *de pé* tivemos 3.835:470 pés contra 5.502.161 em 1892, ou menos 1.666.691 pés. De modo que o total importado dos Estados Unidos em 1893 foi de 32.863.984 pés.

Nas entradas do *sal* nacional deu-se pequena diminuição, mas ainda assim foram ellas superiores ás de todos os annos anteriores a 1892, tendo sido de 1890 para cá: 33.582.430 litros em 1890, 27.165.185 em 1891, 44.912.035 em 1892 e 42.653.380 em 1893. Isto é sem contar com 70.000 litros, 600 toneladas e 37 milheiros de sal recebido do Porto em 1893.

Do *Toucinho Americano* vê-se o augmento das entradas por estes algarismos:

	Barris	Meios	Caixas	Vols
1893..........	11.412	2.740	58	—
1892..........	9.787	1.538	56	251

No artigo *Vinhos* se tivemos diminuição nos de Bordéos, augmentou a importação dos de Portugal. A mesma importação, porem, dos de Bordéos não foi muito menor (4.277 contra 4.287 quartolas) do que em 1892, posto que seja menor do que a de todos os annos de 1888 a esta parte.

Nos vinhos mais finos de Bordéos que vêm sem caixas, se a importação foi menor que em 1892 (12.446 contra 19.909 caixas) e que em 1891 (27.153), excedeu á dos annos anteriores, —12.010 e 15.000 caixas em 1888, 89 e 90.

Dos vinhos portuguezes o movimento foi este:

	Porto		Lisboa	
	Pipas	Caixas	Pipas	Caixas
1892	27.371	221.977	28.733	27.185
1891......	20.332	144.825	25.515	37.834
1890......	19.340	143.618	19.378	17.221
1889......	23.030	129.405	21.381	14.891

No consumo dos vinhos italianos se vai tambem notando progressivo augmento. O numero de quartolas e barris que temos recebido de 1889 a 1893 foi este, respectivamente: 2.090, 2.000, 5.132, 5.521 e 6.497 além de 1.307, 2570, 7.961, 9.657 e 7.535 caixas.

Nas entradas da *Agua raz, Alcatrão, Banha americana e Toucinho* houve pequeno augmento em 1893; na *Alfafa, Azeite, Breu, Canhamaço, Cerveja, Chá, Cimento e Maças alimenticias* deram-se decrescimos,—mesmo assim suas importações só sendo excedidas pelas dos dous ultimos annos.

Do genero *Arroz* o total dos supprimentos recebidos foi de 1.221.228 saccos contra 1.068.434 em 1892, 866.588 em 1891, e 633.775 em 1890, —isto é, a importação deste producto quasi dobrou nestes ultimos quatro annos, o que de certo indica bem estar de nossa população.

Tambem no artigo *Bacalháu*, tão predilecto na alimentação popular, os supprimentos de 1893 foram superiores aos de 1892 por 16.777 tinas, 31.179 caixas, 249 barricas e 1.432 meias barricas do que os de 1892, — as entradas de 1893 sendo 66.022 tinas, 11.657 barricas e 3.027 meias barricas do Canadá, e 53.830 caixas da Noruega.

O consumo de *Carne Secca*, outro artigo de alimentação popular, foi de 43.224.000 kilogrammas, não incluindo 7.628.740 kilos reexportados, contra o consumo de 45.594.000 kilos em 1892, 42.200.085 em 1891, 41.170.094 em 1890 e 37.623.532 em 1889.

A importação que foi de 51.860 000 foi inferior á de 1892 por 4.269.510 kilos. Desta differença de 4.269.510 kilos nada menos de....... 1.726.470 é proveniente da diminuição das entradas do Rio Grande do Sul, de que recebemos 3.827.180 kilos contra 5.553.650 em 1892.

Considerando as difficuldades que temos tido no desembarque em nosso porto, virtualmente fechado a navios nacionaes e tambem considerando a desolação causada pela guerra civil no Rio Grande, é de pasmar a pequena differença na sua exportação de carne secca. Em todo o caso, precisamos notar o facto muito significativo que o consumo do anno findo só foi menor (e apenas por cerca de 6 %) do que o do anno de 1892, excedendo o de todos os annos anteriores.

Mais admiravel é o incremento que tem tido a importação de *Farinha de Trigo*, quando ponderamos que esta capital é dotada de dous magnificos moinhos, — os dos srs. Gianelli e da *Flour Mills Company*, com enorme capacidade de moagem, um delles, só, tendo recebido no anno findo 612.000 *bushels* de trigo em grão, e produzindo 129.000 barricas de farinha. Durante o anno entraram em nosso porto 541.749 barricas de farinha de trigo estrangeira, sendo 419.028 dos Estados Unidos, 119.636 do Rio da Prata e 3 085 de Trieste. Contra essas 541.940 barricas recebidas em 1893 tivemos 442.438 em 1892, 340.955 em 1891, 326.750 em 1890 e...... 276.378 em 1889. Isto é, temos quasi duplicado a importação deste genero em quatro annos, o que mostra progresso real e bem-estar geral.

Na Importação do *Milho* do Rio da Prata deu-se um augmento de 380:000 saccos sobre os supprimentos de 1892, mas essa importação infelizmente só representa a falta de trabalho que deveriamos fazer. De mais, estas entradas de milho para preenchimento de producção do paiz são muito irregulares. Em 1891 foram apenas de 58:470 saccos; em 1889 chegaram a 894:733, em consequencia da perturbação do trabalho, operada pela emancipação em 1888.

No que diz respeito a outros productos não temos, infelizmente, estatisticas tão completas como seria para desejar, e entre elles contamos a importação de *Fazendas*. Sabemos todavia, que em 1893 recebemos aqui volumes cujo numero, comparado com o dos de 1892, mostram este resultado:

	Algodão	*Lã*	*Linho*	*Seda*	*Total*
1893.....	71:112	11:215	961	279	83:567
1892.....	77:271	10:798	1:287	339	89:695

A diminuição não tem grande importancia quando consideramos o enorme impulso que o cambio tem dado á producção nacional das fazendas de algodão.

Cremos que basta nos ter apontado estes algarismos comparativos, que extrahimos do nosso *Retrospecto*, para mostrarmos que,

atravéz de tantas difficuldades, estamos progredindo substancialmente, não com os saltos que demos em 1890 e 1891, mas de um modo solido e apezar de ter sido esta capital e este porto o theatro de uma infeliz e sangrenta luta durante uma terça parte do anno.

Attendendo-se a esta circumstancia e a que o progresso do nosso commercio local não têm embaraçado o desenvolvimento sempre crescente de outras praças brazileiras, que nestes ultimos annos têm tomado assignalado incremento, temos sobeja razão para confiar no futuro do paiz e na posição commercial do nosso porto.

Assim haja paz, e juizo nos que têm a seu cargo a administração publica!

Decretos federaes

Publica o *Diario Official* em sua edição de ante-hontem os seguintes:

N. 1660, de 27 de janeiro ultimo, que declara caducas as concessões de tres engenhos centraes de que é cessionaria a Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos;

N. 1662, de 30 de [illegible] mez, que providencia sobre o pagamento de despesa [illegible] relativa á Brigada Policial da Capital Federal.

Armada

Por decreto de 25 do mez proximo findo, concedeu-se aposentação, de conformidade com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, e o art. 51 do regulamento que acompanha o decreto n. 277 C, de 22 de março de 1890, a Francisco José Ferreira, no logar de contador da marinha, com as honras de capitão de mar e guerra.

Estrada de Ferro do Baturité

Foi declarado ao director engenheiro-chefe da Estrada de Ferro do Baturité que foram approvados o horario dos trens da mesma estrada, a tabella de tracção maxima para as locomotivas em serviço do trafego e o quadro demonstrativo do peso e lotação dos carros e wagons.

Banco da Republica do Brazil

Ao que consta na Capital Federal, o dr. Rangel Pestana, actual vice-Presidente do Banco da Republica do Brazil, será o presidente effectivo do mesmo instituto de credito.

Chuva de pedras

Copiosa chuva de pedras cahiu, ante hontem, nas proximidades da freguezia de Antonio Pereira.

Passôa que nos escreve, communicando o facto, acrescenta que algumas d'essas pedras, cahidas sobre o Campo Grande, tinham as proporções de ovos de pomba.

Momentos depois, ás 2 1/2 da tarde, e pouco antes de cessar o chuvoiro, uma faisca electrica fez tombar tres animaes que eram conservados presos á porta de uma casa, ponto em fuga outros.

As alimarias estiveram desacordadas cerca de 20 minutos.

Estrada de Ferro do Peçanha ao Araxá.

No dia 30 de janeiro ultimo foram inaugurados os trabalhos de locação e construcção da estrada de ferro do Peçanha ao Araxá.

Santa Casa de Misericordia

Movimento da Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto, do dia 20 a 31 do corrente mez:

Existiam	38
Entraram	22
Sahiram	7
Existem	53

Meteorologia

Foram tomadas hontem as seguintes notas meteorologicas, no observatorio da Escola de Minas:

Barometro a 0	667,13
Temperatura maxima	29.°
Temperatura minima	17,5
Temperatura média	23,2
Thermometro secco	22,3
Thermometro humido	20,1
Tensão do vapor	16,04
Humidade relativa	81
Evaporação em 24 hs	1,8
Chuva em 24 hs	3m/m
Céo	Encoberto
Vento	Calmo
Ozone	5

FACTOS DIVERSOS

Noticiam de Berlim ao *Standard* que o capitão Sping que encarregou-se de subir com um vapor, o *Carl-Potons*, até o lago Victoria Nyanza, determinou por meio de observações astronomicas a verdadeira posição do lago. O Victoria Nyanza fica situado, segundo parece, 10º mais ao Oêste do que se suppunha.

Diz o *Germania* que depois de ter dirigido ás tropas da governação de Berlim uma longa allocução, o imperador Guilherme accrescentou as seguintes palavras que não figuram no texto official:

« Desejo que meus soldados sejam christãos e façam oração. O soldado não deve ter vontade propria. Não deveis ter sinão uma vontade — a minha; não deveis ter sinão uma lei — a minha.»

A legislação da casa Overend, Guerney & Comp.ª cuja fallencia em maio de 1866, com um passivo de cerca de 250 milhões de francos, agitou sensivelmente o mercado inglez, acaba de terminar. Restituiram-se aos accionistas, sobre suas entradas de 1000 francos por acção, uma somma total de 198 francos.

As despesas da liquidação, incluindo as custas do processo, attingiram á somma de 4 milhões de francos.

REVISTA DO INTERIOR

Itabira

No dia 13 do mez de janeiro ultimo reuniu-se o tribunal do jury da comarca, sendo submettida a julgamento d. Felisberta Jacques, accusada de homicidio involuntario.

Foi absolvida.

— Foi designado o dia 7 de março para se proceder á eleição de dous conselheiros districtaes em Santa Maria e de um 3.º juiz de paz em Antonio Dias Abaixo.

— No dia 20 do mez proximo findo celebrou-se o casamento do sr. José Martins de Oliveira Furst com a exm.ª sr.ª d. Ocarlina Rodrigues Furst.

CAPITAL FEDERAL

Lê-se n'*O Tempo*:

« Para discutir as providencias a tomar pelo governo sobre a baixa brusca do cambio, operada desde 18 do corrente, o sr. ministro da Fazenda convidou para uma reunião, que se celebrou ante-hontem sob sua presidencia, no Thesouro Nacional, os srs. presidentes dos bancos inglezes, allemão Nacional do Brazil e da Republica do Brazil.

Tratou-se largamente do importante assumpto, estudando-se detidamente as causas do mal e sendo finalmente tomadas medidas tendentes a evitar a especulação, medidas essas cujos effeitos já se fizeram sentir».

Desde hontem até o dia 11 do corrente recebem-se na secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, os requerimentos para exames de admissão a qualquer anno do curso.

Os requerimentos serão instruidos com os documentos seguintes: certidão de idade ou documento equivalente; attestado de vaccina ou revaccinação, certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto-contagiosa; attestado de bom procedimento, passado pelos professores ou directores das escolas que elle houver frequentado; certificado de approvação (se tiver) no curso de adaptação do collegio militar; para o que fôr orpham de pai e mãi, ou sómente de pai, ou fôr filho de funccionario do Gymnasio Nacional ou de professor ou qualquer outro funccionario publico, federal, estadoal ou municipal, e allegar uma ou mais dessas circumstancias, documento que prove essas allegações, bem como attestado de pobreza, se allegar sómente orphandade.

REVISTA DOS ESTADOS

S. Paulo

Falleceu no dia 28 do mez findo, na capital, o Barão das Anhumas, Manoel Carlos Aranha, abastado fazendeiro residente em Campinas.

O seu enterro effectuou-se no dia seguinte, com grande acompanhamento.

—O movimento do registro civil durante o anno de 1893, na cidade de Itú, foi o seguinte: Casamentos 66, nascimentos 512, fallecimentos 400.

MANIFESTOS

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

AOS DIGNOS ELEITORES DO ESTADO

Concidadãos! — Os abaixo-assignados, membros do Congresso Legislativo de Minas Geraes, representando a maioria desta corporação e acreditando bem interpretarem o sentimento e o voto, não só de honrados collegas ausentes, mas, em geral, do brioso povo mineiro, têm a honra de communicar-vos que é seu candidato á presidencia do Estado, na eleição de 7 de março proximo futuro, o distincto cidadão dr. Chrispim Jacques Bias Fortes, escolha espontanea para a qual solicitam e esperam a vossa approvação, no legitimo exercicio da soberania constitucional que vos pertence.

Recentemente, e de diversas zonas do Estado, surgiram numerosas manifestações — do eleitorado, da imprensa periodica e de influencias politicas — indicando, tambem para aquelle alto cargo, outro Mineiro não menos distincto, o illustrado dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, actual digno Secretario d'Estado dos Negocios do Interior. S. exc.ª, porém, embora sem impedimento legal para ser eleito, escrupulisou em assentir naquellas honrosissimas indicações, abroquellando formal e respeitavel recusa na incompatibilidade moral que julga resultar-lhe da elevada posição official em que tem prestado e está prestando importantes serviços á causa publica. Não ha, pois, nem póde haver, collisão perturbadora e nociva aos intuitos que ora inspiram aos abaixo-assignados levantando o nome prestigioso e estimado do dr. Bias Fortes como o de seu candidato á presidencia do Estado. Ao contrario, pelos motivos expostos e pelos meritos e serviços bem conhecidos deste illustre Mineiro, está elle geralmente indigitado para aquelle posto eminente, não obstante a exagerada modestia que fal-o retrahir-se, esquivando-se ás posições salientes e elevadas que aliás, a instancias de amigos patriotas e exigencias do Estado, tem occupado e occupa ainda, com circumspecção e dignidade exemplar.

Essa mesma abnegação, traço luminoso de seu integro caracter, mais exalça a grande confiança que elle desperta; e, se apraz ao dr. Bias Fortes a penumbra desinteressada e modesta, sobejam-lhe, felizmente, civismo esclarecido e consciencia do dever. Uma vez investido do Governo do Estado, pelo voto livre de seus concidadãos — seja-lhe embora um sacrificio — elle acceitará resolutamente o alto posto de trabalho e de vigilias benemeritas, na phase actual de nossa vida politica, caracterisada por dificuldades excepcionaes e que, por isso mesmo, impõe de modo ineluctavel corajosas e extremadas dedicações aos verdadeiros patriotas.

Governador de Minas em periodo anormal, de transição do antigo para o vigente regimen institucional, e não obstante a plenitude dos poderes dictatoriaes que personificava, o dr. Bias Fortes documentou nobremente na administração sua intelligencia criteriosa e austera probidade, de par com a orientação conciliadora e prudente de sua politica, agindo inflexivel na observancia da lei e ao impulso da justiça, na inspiração viva do patriotismo, sob seu governo estimulo fecundo de concordia e de alentadoras esperanças populares.

A' sua notoria solicitude pela applicação devida e economica dos dinheiros publicos, sem prejuizo de melhoramentos justificados no interesse do povo; ás energias de seu caracter franco ao serviço leal da Republica nascente sem preoccupações vaidosas e sem o exclusivismo inepto de odiosa intolerancia; aos seus habitos despretenciosos de singello democrata; ao seu esforço constante em dar no Poder, pela moderação correcta de sua attitude e pelos motivos justos de seus actos, provas da sinceridade com que, na antiga Assembléa Mineira, fez por vezes a critica proficua dos abusos administrativos — deve, sem duvida, o Estado de Minas Geraes parte consideravel dos elementos que propiciaram-lhe a vigorosa organisação, hoje modelo glorificado pelas acclamações nacionaes.

Para o exercicio ainda dessa alta magistratura, agora na orbita constitucional, tornam-se novamente necessarios os serviços do benemerito cidadão.

Filho dilecto desta grande e generosa Terra Mineira e sempre dedicado aos seus interesses, á sua prosperidade, á sua autonomia e á sua gloria, o dr. Chrispim Jacques Bias Fortes por certo, não vacilará um momento em acceitar a ardua mas honrosissima missão.

—Que o povo Mineiro lh'a confie, nas urnas soberanas de 7 de março! Eis, concidadãos eleitores, o voto fervoroso e a patriotica solicitação dos abaixo-assignados, que acreditam interpretar fielmente os vossos proprios sentimentos appellando para os vossos suffragios bem convencidos de que sanccionareis com estes a espontanea e respeitosa indicação que vos apresentam.

Ella é digna do eleitorado independente e livre de Minas Geraes e merece triumphar pelos seus applausos, porque foi inspirada no dever civico e n'um empenho inquebrantavel e supremo: — o engrandecimento do nosso glorioso Estado, com a concordia e felicidade de seus filhos.

Vossos concidadãos e amigos.

DR. BERNARDO CYSNEIRO DA COSTA REIS, senador.

EDUARDO AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA, deputado.

FRANCISCO DE PAULA ROCHA LAGÔA, senador.

EDUARDO E. DA GAMA CERQUEIRA, senador.

DR. HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, deputado.

DR. CARLOS DA SILVA FORTES, deputado.

ANTONIO MARTINS FERREIRA DA SILVA, senador.

DR. JOAQUIM ANTONIO DUTRA, deputado.

VIRIATO DINIZ MASCARENHAS, deputado.

DR. AUGUSTO CLEMENTINO DA SILVA, deputado.

CAMILLO AUGUSTO MARIA DE BRITTO, senador.

DR. AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA, deputado.

FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, deputado.

DR. JOSÉ TAVARES DE MELLO, deputado.

MANOEL TEIXEIRA DA COSTA, deputado.

JOAQUIM CANDIDO DA COSTA SENA, senador.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA, senador.

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA E SOUZA, deputado.

CONEGO MANOEL ALVES PEREIRA, deputado.

DR. JOSÉ PEDRO DRUMOND, senador.

MANOEL EUSTAQUIO MARTINS DE ANDRADE, senador.

FREDERICO AUGUSTO ALVARES DA SILVA, senador.

JOÃO NEPOMUCENO KUBITSCHEK, senador.

THEODOMIRO ALVES PEREIRA, senador.

WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES, deputado.

DR. FRANCISCO JOSÉ COELHO DE MOURA, deputado.

DOMINGOS RODRIGUES VIOTTI, deputado.

JULIO BUENO BRANDÃO, deputado.

JOAQUIM ANTONIO GOMES DA SILVA, deputado

JOÃO GOMES REBÊLLO HORTA, senador.

BERNARDINO AUGUSTO DE LIMA deputado.

DR. CARLOS MARQUES DA SILVEIRA, deputado.

DR. HENRIQUE DUARTE DA FONSECA, deputado.

DR. FRANCISCO DE FARIA LOBATO, deputado.

FRANCISCO ANTONIO DE SALLES, deputado.

DR. JOSINO DE PAULA BRITTO, deputado.

JOSÉ PEDRO XAVIER DA VEIGA, senador.

FRANCISCO FERREIRA ALVES, senador.

Barbacena, 12 de dezembro de 1893.

ESTADO DE MINAS

AO ELEITORADO MINEIRO

Consultado da parte de prestigiosas influencias, entre as quaes avulta eximio cidadão, zelador indefesso da causa mineira, lealmente; e acceitaria o mandato para o governo do Estado de Minas Geraes, se tanto me conferisse o eleitorado em seu alto favor e sobre no discernimento.

Entendi de corresponder assim ao voto recente e livre, pronunciado solemnemente pelo Estado, que elegeu-me vice-presidente ha poucos mezes, não obstante minhas escusas insistentes, explicitas, publicas. O appello do eleitorado obriga, e ás suas exigencias devem curvar-se aquelles que têm tomado parte na vida politica assim como o militar deve obedecer á voz do commando.

O posto de presidente do Estado de Minas Geraes, primeiro representante dos mineiros, é de tanta honra como de perigo; sómente fóra do temor das responsabilidades e resguarda contra os desfallecimentos do animo a fé que o povo inspira aos seus eleitos e nelles transfunde o seu ideal.

Attribúo essa inesperada eleição de vice-presidente em 30 de julho ao facto de ter-me eu

conformado com a genuina aspiração do povo e das cidades mineiras, constituindo-me propugnador franco dos direitos e das liberdades do municipio, já em profissão e propaganda de principios, já em prova mais real, com a dedicação do procedimento e do exemplo

O espirito publico no Estado de Minas se preoccupa principalmente com a organisação do governo local, que era preterido e pouco logar achava sob o regimen anterior da centralisação, e que entende com as primeiras necessidades das pessoas na sociedade, com a saude, commodo e bem estar, com a policia e a hygiene, com a habitação e o cemiterio. Assim é que as eleições municipaes têm despertado agora interesse e estimulos muito maiores do que essas outras parciaes, occorridas para preenchimento de vagas de senadores e deputados do Congresso Mineiro e do Congresso Nacional.

De alguns ainda dominados de preconceito e affeitos á rotina continúa a manifestar-se desconfiança injusta contra a expansão local, que deve antes ser favorecida para tornar-se cada vez maior, ou se attenda a necessidades rigorosas da administração, que de outro modo não ha prover, ou se attenda a exigencias imperiosas da politica no regimen democratico puro.

Não vem perigo algum da extensão e efficacia da auctoridade municipal, que é limitada seguramente pela materia sobre que actúa, pela reacção prompta do interesse particular, attingido no que tem de melindroso e irritante, pela natureza dos impostos directos, que cobra em pagamento, tão penoso ao cidadão, pelo poder judiciario que foi constituido para proteger o direito individual violado, para conhecer da responsabilidade por abusos e prevaricações, e antes tivesse conservado o primitivo cunho de poder nacional por bem ter de prestigio e força, de sua funcção maior e na nova sociedade.

A administração dos municipios, mais completa, bem que menos larga e extensa do que a do Estado, será a escola primaria dos grandes politicos e administradores de que a Nação carece. O incremento municipal vivaz, derivando-se de relações necessarias, traz em saudavel agitação o espirito publico e concorre para resguardar a communhão do impeto dos demolidores e da traça das oligarchias. A independencia das cidades modera e regúla o movimento da democracia.

Investidos de autonomia plena, tendo attribuições e rendas bastantes para a satisfação da vida local, os municipios constituirão assim os fundamentos solidos da integridade do Estado de Minas, que ainda convirá cimentar pela execução de bem acabado plano administrativo, ligando por estradas de ferro os pontos do territorio, dotando as zonas com institutos e estações que possam ser disseminadas. Deve ser sustentada á custa dos mais arduos sacrificios a integridade do Estado de Minas, para que se coordenem e traduzam as aspirações do povo mineiro, para que possa influir com todo o peso e auctoridade dos conselhos do Brazil o espirito pacifico e liberal, ordeiro e levantado que anima esta grande região do centro, o mais poderoso élo da unidade nacional.

Nas relações do Estado de Minas com a União e com os outros Estados impõe-se a mais prudente reserva como norma salutar de preservação da propria independencia para evitar os riscos da intervenção e as consequencias fataes de compromissos. Questões ha, todavia, distinctas ou isoladas na apparencia, que affectam gravemente a organisação politica e todos os seus membros, ligados assim pela solidariedade da propria existencia. O poder publico está em crise no Brazil desde muitos annos, desde que a causa da monarchia começou a periclitar.

A auctoridade, que tinha seu titulo na tradição, na legitimidade transferida em 7 de setembro depois em 7 de abril, derruida em 15 de novembro, assenta agora no principio electivo, por força de acontecimentos, irretrataveis nestas condições, contestado o principio da eleição que é a fonte primeira e irremissivel de todos os poderes constituidos no territorio da Nação, atacada a auctoridade electiva, o problema se colloca entre a ordem e a anarchia, entre a unidade nacional e o desmembramento dos Estados. Eis o aspecto sob o qual todos os poderes constituidos se mostram solidarios.

Mas a Republica foi feita para todos os brazileiros. Este regimen deve ser de harmonia e congraçamento. Não comporta os privilegios e menos as exclusões. São todos eguaes perante a lei, e em serem todos aproveitados, conforme as aptidões, para os cargos publicos de eleição ou de nomeação. As administrações tem inspiradas esmerem se no proviment dos logares distinguindo o merito, premiando o esforço, encarecendo o valor individual e a consciencia da responsabilidade, como estimulo para o trabalho, que é o alimento sadio da sociedade temporal.

As novas instituições carecem de provar seus beneficios, e no presente o maior delles será o derramamento da instrucção publica, que vae insufficiente e precaria.

O Estado deve curar com empenho maximo de estabelecimentos superiores, de institutos technicos, deve melhorar e desenvolver com toda a solicitude as escolas normaes primarias para a preparação de professorado numeroso e habil. Bem confeccionada que seja a lei de instrucção primaria, em termos de facil adaptação, as camaras municipaes, cingindo-se ao bello molde, multiplicarão escolas que hão de funccionar melhor, instituidas assim, com fiscalisação proxima e immediata, sob as vistas e acção mais directa das familias, a reflectirem o espirito religioso, que prepondera nos lares e renova perennemente as almas. As communas hão de velar pela infancia e guardar a fé.

A educação é obra complexa, e tem de illustrar o espirito e formar o coração; não vale instruir sem levantar o movel das acções. Assim, pelos principios professados nas escolas, como pelos exemplos e lições na sociedade, cumpre fortificar na população o sentimento da dignidade humana, a consciencia do direito, que accende o amor da liberdade e da independencia, ergue os animos e dará elementos bastantes para a arregimentação das milicias civicas e patrioticas, o voluntariado levantará batalhões sem conta no momento do perigo. As democracias fortes amam a paz, mas não temem a guerra, contando que os cidadãos, ante a necessidade suprema, se fazem soldados.

As instituições militares não estão na indole dos mineiros.

Provindo do imposto de exportação quasi toda a renda do Estado de Minas, muito lhe interessa precaver o estado e as circumstancias da producção.

Estão longe de ser regulares as condições do trabalho nesta phase subsequente á abolição. Ainda não accentuou-se a formula do accordo entre patrões e trabalhadores, nem conseguiu-se affluencia e constancia da gente, e para a boa ordem muito contribuirá a repressão da vagabundagem, que cabe naturalmente sob a competencia da policia local. No que se haja de fazer para remediar os males sentidos, não parece, entretanto, admissivel que o immigrante mereça maior attenção e favor do que o camponio mineiro. Em todo o caso, a intervenção administrativa no movimento das industrias, variando entre o risco de pertubal-as e o desperdicio lamentavel, deve ser comedida e discreta, tem de determinar-se conforme a marcha dos phenomenos economicos e pela pressão ineluctavel dos interesses.

A administração colloca-se no ponto de vista da conveniencia social.

São muito favoraveis as soluções legitimas que tenderem a facilitar a apropriação das terras, o parcellamento dos dominios, o augmento indefinido do numero de proprietarios, e fomentarem o gosto pela vida rural, antes do que a corrente para as cidades, para as agglomerações numerosas, onde a existencia é tão apertada, aggravam-se tantos soffrimentos e avultam vicios e miserias.

Na exploração das opulencias da industria agricola, pastoril e extractiva, superabundam recursos para a vida farta de um grande povo, elementos para a expansão da democracia rural, vigorosa e predominante, — ponto de apoio seguro para a politica justa e christã, que se proponha em época mais longinqua assegurar melhor ao homem os fructos de seu trabalho, distribuição mais equitativa no goso dos bens terrestes, a felicidade do maior numero.

O futuro de certo virá prospero, mas o presente corre difficil e ingrato, põe em contribuição todas as forças vivas da geração actual, jungida a dura transe, cruelmente experimentada, impellida ao heroismo pela desgraça.

E' de algum consolo pensar que por sua influencia e sabedoria, por sua firmeza e decisão, pelo exemplo de paz e de concordia, o Estado de Minas concorre decisivamente para a salvação da patria commum, accommettida de tantos males.

Em tal conjunctura, para os governos se accentúa o dever primario de defender a auctoridade e a ordem, de fazer justiça.

Juiz de Fóra 30 de dezembro de 1893.—FRANCISCO BERNARDINO RODRIGUES SILVA.

SECÇÃO ALHEIA

10. DISTRICTO ELEITORAL

MINAS GERAES

CIDADE DE S. JOÃO BAPTISTA

Sendo muito sympathica a candidatura do sr. tenente coronel Arthur Ferreira Torres, por todas as qualidades que o ornam, para representar este districto no Congresso Federal—nós, os eleitores abaixo assignados, nos compromettemos a suffragar o seu laureado nome no pleito eleitoral que se tiver de realizar, e temos immenso prazer em declarar que envidaremos esforços a bem do seu completo triumpho, attendendo exclusivamente aos meritos que o exornam.

Espontaneamente declaramos que o fazemos independente de qualquer chefe politico que o tenha recommendado, ou intervenção de influencia extranha que a isso se queira arrogar.

22 de outubro de 1893.

Padre João Affonso da Silva Pires, Antonio Joaquim de Azevedo, Theodoro Fernandes da Silva Filho, Herculano da Silva Gusmão, Marciano Gonçalves da Costa, José Leonardo de Meira, Manoel José de Souza, Manoel Roque Farneze, João José de Andrade, Antonio Pedro Fernandes, Antonio Jesuino da Silva Leão, Santos de Araujo Conceição, Fortunato de Araujo Conceição, Manoel Carlos de Oliveira, Antonio Soares Pimenta, João José Fernandes, Antonio Gabriel Marques, Joaquim José Fernandes Netto, Pio Ferreira Gandra, Benedicto Gomes de Macedo, Antonio Joaquim Cezar, Aureliano Affonso, Fernandes Zeferino de Mello França, Antonio Leonardo, Olympio Fernandes dos Santos, Joaquim Martins Pereira, Avelino Fernandes da Silva, Antonio José Barbosa, José Ottoni Barbosa, Clemente José da Silva, Militão de Araujo Fernandes, Antonio Barbosa de Oliveira, José Gomes Pereira, Francisco Luiz Filgueira, Antonio José da Silva, Antonio M. de Souza Coelho, Santos Fernandes de Almeida, Antonio Gonçalves da Costa, Clemente Gonçalves da Costa, Manoel Ramos da Cruz, Maximiano Alves do Nascimento, Raymundo Fernandes de Araujo, Francisco Fernandes de Almeida, Justo Firmino da Silva, José Gonçalves Barroso, Antonio Pires de Araujo, João Vieira Fogo, Seraphim da Costa Figueiredo, Militão da Costa Guedes, Benedicto Vieira de Araujo, Pedro Affonso dos Reis, Manoel Gonçalves Barroso, Pedro de Oliveira Catta Preta João Damasceno Pereira, Antonio de Padua Fernandes, Isaias Avelino Dias Camargo, Antonio José Dias, Antonio Pereira da Silva Bié, Antonio Ferreira Gandra Sobrinho, David de Andrade Camara, João Luciano da Silva Filho, Antonio Clemente da Silva, Joaquim José da Cunha, José Barbosa e Souza, Procopio de Oliveira Santos, Antonio Marques de Meira, Idalino Dias Leal, Tristão da Silva Barroso, Antonio Fernandes Goulart, Bruno Luiz da Cunha Josephino José Coelho, José Gonçalves da Costa, João Evangelista dos Reis, Augusto Marcellino da Assumpção, Francisco Julião de Meira, Benedicto Gomes Caldeira, Clarindo Ferreira Gandra, Joaquim Fernandes de Aguiar, José Affonso Fernandes Netto, Santos Gomes de Mello, Francisco Xavier Fernandes, Antão Peixoto da Silva, Romualdo da Silva Santos, Manoel Germano da Silva, Josino Affonso Fernandes, Florencio Rodrigues de Abreu, Antonio Carneiro dos Santos, Antonio Alves de Azevedo, Francisco da Silva Santos, Donato Pereira Leite, Joaquim de Souza Passos Pedro Moreira de Oliveira, Luiz da Silva Paranhos, Honorio Benedicto dos Santos, Simão Ferreira de Oliveira, Duarte José de Oliveira, Theotonio Fernandes de Aguiar, Venancio José Mourão, Joaquim Alves de Azevedo, Egydio Fernandes de Aguiar, Epiphanio Bruno de Souza, Belchior Cesario dos Santos, Joaquim Pereira Cardoso, Santos Vieira da Silva, Manoel Pires de Araujo, Antonio Ferreira Sobrinho, Pedro Gomes da Fonseca, Domingos Rodrigues Abreu, Xisto Junior, Patricio Prudente de Meira, Sebastião Pereira das Neves.

(3-1)

EDITAES

Internato do Gymnasio Mineiro

CONCURSO

De conformidade com o art. 65 do regulamento, fica aberto nesta secretaria, com o prazo de 90 dias a contar de hoje, o concurso para as cadeiras de geographia, e de geometria e trigonometria deste estabelecimento.

Os concurrentes deverão requerer inscripção ao reitor deste internato fundamentando suas petições com os seguintes documentos: folha corrida, certidão de idade ou documento que legalmente a substitua, certidão de vaccinação dentro dos cinco ultimos annos, attestado medico que prove não soffrerem de molestia infecto-contagiosa, documentos comprobatorios de sua moralidade e quaesquer outros que sejam em seu abono.

Secretaria do Internato do Gymnasio Mineiro, em Barbacena, 22 de dezembro de 1893.— O secretario, *Francisco Alves da Costa.*

(65—11)

Secretaria do Interior

FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE

De ordem competente e em additamento ao edital de 4 do corrente, annuncio que nesta secretaria se recebem propostas até o dia 22 de fevereiro proximo futuro, para o fornecimento dos artigos de expediente constantes das relações seguintes, cujas amostras ou modelos podem ser nesta repartição examinados pelos concorrentes:

Para o Externato do Gymnasio Mineiro

6 resmas de papel pautado, amostra n. 1.
20 ditas de dito sem pauta.
36 ditas de dito almasso bom, amostra numero 2.
12 ditas de dito idem superior, amostra numero 3.
14 caixas de dito diplomata para cartas.
14 ditas de enveloppes dito para cartas.
36 cadernos de papel mata-borrão, amostra numero 4.
24 ditos de dito para embrulho, amostra numero 5.
8 Buvards para secretarias (de mola).
12 vidros de gomma-arabica em pó.
36 caixas de pennas «Mallat»
2 caixas de lapis bicolores (Johann Faber).
1 caixa de lacre (India Lealing Wax).
4 rolos de barbante.
2 duzias de lapis pretos (J. Faber).
1 caixa de dito de gomma (J. Faber).
1.000 grammas de esponjas puras.
12 botes (de litro) de tinta Blue-Black.
12 caixas grandes de giz.
100 tinteiros simples (para classes).
24 canetas superiores.
4 molhadores de estampilhas.
4 espanadores grandes de pennas.
10 kilogrammas de verniz para pedra negra.
8 vassouras americanas.
48 caixas de percevejos para papeis.
3 vidros de tinta para sinetes.
2 páus de sabão de Rimmel.
2 caixas de velas.
1 lata de kerosene brilhante.
2 thesouras de aço, grandes.
25 canivetes (de Rodgers).
8 timpanos.
6 cadernetas para aulas.
1.000 enveloppes marcados, amostra numero 6.
1 livro para matricula.
1 indice para matricula.
1 livro para protocollo.
4 ditos em branco, com 200 folhas.
2 ditos com folhas pautadas, amostra numero 7.
6 urnas com as respectivas bolas.
6 ampulhetas para exames.
8 espatulas grandes.

Para a Inspectoria de Hygiene

1 livro para registro de officios com 250 folhas (papel superior).
1 dito para protocollo de requerimentos, idem, idem.
1 dito para registro de titulos de delegados de hygiene, idem, idem.
1 dito para registro de correio, expedição de officios, com 150 folhas.
3 resmas de papel marcado para officios.
3 ditas de dito almasso, para rascunhos.
3 caixas de papel diplomata, com os respectivos enveloppes (marcados).
800 enveloppes grandes para officios (marcados).
3 caixas de papel diplomata, com os respectivos enveloppes (sem marca).
3 ditas de pennas — aluminio.
3 ditas de ditas — Mallat — n. 10.
2 duzias de lapis — Faber.
1 dita de canetas.
1/2 dita de lapis de borracha.
1/2 dita de dito, de duas côres.
6 caixas com lacre superior.
2 canivetes grandes, de — Rodgers.
2 thesouras pequenas, do mesmo fabricante.
2 raspadeiras, idem.
4 caixas de colchetes sortidos.
2 vidros de gomma-arabica e respectivos pinceis.
2 litros de tinta—Blue-Black.
12 folhas de papel mata-borrão.

Para o Instituto Vaccinico

1 livro para registro de officios, com 250 folhas.
2 botes (litros) de tinta «Sardinha».
1 duzia de canetas.
1 dita de lapis.
1/2 dita de ditos de duas côres.
1/2 dita de ditos de borracha.
3 caixas de pennas «Mallat».
2 ditas de lacre.
3 ditas de papel para cartas, conforme o modelo n. 1, e respectivos enveloppes.
2 ditas de dito para cartas, com enveloppes, sem marca.
4 resmas de papel almasso.
3 ditas de dito, para officios, conforme o modelo n. 2.
4.200 enveloppes, para officios, conforme o modelo n. 3.
4 canivetes—Rodger.
4 thesouras pequenas.
2 ditas grandes.
2 raspadeiras.
2 pesos para papel.
4 folhinhas de desfolhar.

Para o commando geral da Brigada Policial de Minas Geraes

12 resmas de papel para officios (cabeçalho impresso—«Commando da Brigada Policial de Minas Geraes.—Ouro Preto..... de.....de 189... N.... »
8 ditas de dito fiume (sendo duas de qualidade muito superior).
12 caixas de dito, com etiqueta, para cartas, com os respectivos enveloppes.
2.000 enveloppes pequenos impressos para officios.
500 ditos idem, idem, grandes.
100 folhas de papel mata-borrão.
6 botes (de litro) de tinta preta «Sardinha».
2 vidros de tinta carmesim.
6 caixas de pennas «Mallat», n. 10.
2 duzias de lapis «Faber».
1/2 dita de ditos de borracha.
2 ditas de canetas.
3 canivetes «Rodgers».
1 thesoura para papel.
3 reguas grandes guarnecidas de metal.
6 caixas de lacre de «Maurin».
6 vidros com gomma-arabica.
2 tinteiros.
2 livros para protocollo e documentos archivados—0,m 40×0,m 28, de 200 folhas.
3 ditos para registro de correspondencia —0,m 40×0,m 28, de 200 folhas.
2 ditos para registro de officios da capital—0,m 32,×0,m 22, de 50 folhas.
3 raspadeiras.
3 caixas de colchetes para papel.

Para o 1.º corpo da Brigada Policial de Minas Geraes

2.000 enveloppes impressos para officios.
200 ditos idem, grandes.
30 caixas de pennas Mallat n. 10 e 12.
40 resmas de papel pautado superior fiume.
40 ditas de dito liso, idem.
10 ditas de dito marcado para officios.
5 caixas de papel para cartas, com os respectivos enveloppes.
50 cadernos de papel hollanda superior.
30 botes (de litro) de tinta preta «Sardinha».
6 reguas de madeira.
1 thesoura para papel.
6 raspadeiras «Rodgers».
6 canivetes idem.
6 vidros de gomma-arabica.

Para o 2.º corpo da Brigada Policial de Minas Geraes

4 resmas de papel meio hollanda superior e marcado, para officios.
12 ditas de dito fiume pautado.
10 ditas de dito liso.
12 caixas de papel diplomata marcado para cartas officiaes.
12 ditas de enveloppes tambem marcados, para o mesmo.
500 enveloppes grandes e impressos, para officios.
1.000 ditos menores tambem impressos, para officios.
6 reguas de madeira com fios metallicos, de 0m,80 centimetros.
1 dita de dito idem, de 0m,60.
1 dita de dito idem, de 0m,40.
12 caixas de pennas Mallat n. 10.
4 tinteiros de vidro.
6 indices alphabeticos.
12 litros de tinta Blue-Black.
1 pasta para conducção de papeis.
1 dita de marroquim para a mesa do commandante, com o distico do corpo.
1 thesoura grande para aparar papel.
5 canivetes finos, «Rodgers»
3 limpa-pennas.
4 folhinhas de desfolhar.
3 barcas para mata borrão, de E. Ch.
8 novellos de barbante.
8 raspadeiras «Rodgers».
2 livros com 200 folhas, para registro de officios dirigidos a diversas auctoridades, formato—0m,42×0,30.
2 ditos para registro das ordens do dia do commando, 0m,50×0m,36.

Para o 3.º corpo da Brigada Policial de Minas Geraes

4 livros mestres, formato 0m,43×0m,33, papel hollanda, com 200 folhas e conforme o modelo n. 2.
4 ditos em branco para formularios das companhias, formato 0m,40×0m,29, com 100 folhas e de papel meio hollanda.
1 dito idem, formato 0m,34×0m,24, de 30 folhas, papel fiume.
100 enveloppes grandes e marcados para officios.
2.000 ditos pequenos e em branco para officios.
5 resmas de papel marcado para officios, com 20 pontos.
4 ditas de dito idem, com 28 pautas.
6 caixas de papel diplomata marcado para cartas.
6 ditas de enveloppes marcados, para os mesmos.
12 resmas de papel pautado fiume.
2 ditas de dito de linho marcado em meias folhas, conforme o modelo n. 2.
12 ditas de dito almasso pautado.
6 ditas de dito fiume liso, superior.
3 duzias de lapis pretos de «Faber».
12 botes (de litro) de tinta Blue-Black.
10 caixas de pennas «Mallat» n. 10.
10 ditas de ditos n. 12.
1 duzia de colchetes grandes.
1 dita de ditos pequenos.
1 dita de ditos menores.
2 ditas de canetas de madeira.
6 vidros de gomma-arabica.
6 canivetes «Rodgers».
2 thesouras para papel.

Para o 4.º corpo da Brigada Policial de Minas Geraes

3 livros para registro das praças das 1.ª, 2.ª e 3.ª companhias, formato... 0m,43×0m,30, (modelo n. 2).
1 dito para registro de ordens do dia, formato 0m,50×0m 36.
16 ditos em branco com 50 folhas.
16 cadernos para indices.
8 reguas com fios metallicos.
40 botes (de litro) de tinta «Blue Black».
8 caixas de papel diplomata impresso com enveloppes, para o gabinete do commandante.
8 resmas de papel impresso com enveloppes, para officios.
18 ditos de dito de machina.
8 ditos de dito liso.
100 folhas de papel mata borrão, incorpado.
1 duzia de raspadeiras para papel.
2 ditas de lapis pretos de «Faber».
3 ditas de canetas de madeira.
12 caixas de pennas Mallat.
2 escrivaninhas para a secretaria.
2 ditas para a sala das ordens.
1 dita para o quartel-mestrado.

Para o 5.º Corpo da Brigada Policial de Minas Geraes

Livros:

Do commandante do corpo:

1 livro para registro dos officiaes, com 200 folhas e formato 0m, 42×0m, 28, modelo n. 1.
1 dito para registro dos assentamentos das praças em geral, com o mesmo numero de folhas, formato..... 0m, 43×0m 30 (modelo n. 3).
1 dito para registro de ordens do dia com 150 folhas em branco, formato..... 0m,50×0m, 36 (modelo n. 2).
1 dito para registro dos officios dirigidos, com 250 folhas em branco, (modelo n. 4)
1 Indice em branco, para documentos archivados (modelo n. 5).
1 livro para carga e descarga do armamento e equipamento, etc., com 200 folhas em branco, (modelo n. 6).
1 dito para registro dos pedidos feitos, com 150 folhas em branco, (modelo n. 8).

Do capitão fiscal

1 livro para detalhes do serviço, com 200 folhas em branco, (modelo n. 10).

Do quartel mestre

1 dito para o registro da folha para pagamento dos officiaes, com 200 folhas, em branco, (modelo n. 11).
1 dito para carga e descarga do armamento, equipamento e mais objectos a cargo do quartel mestre, com 150 folhas em branco, (modelo n. 12).

Dos commandantes de companhia:

4 livros-mestres de companhia.
4 ditos em branco, para carga e descarga do armamento, equipamento, etc.
4 ditos em branco, para distribuição do fardamento ás praças.

Artigos de expediente:

8 reguas com fio de metal.
30 botes (de litro) de tinta Blue Black.
8 caixas de papel impresso, para o gabinete do commandante e enveloppes correspondentes.
8 resmas de papel para officios (cabeçalho impresso).
2.000 enveloppes impressos, para officios.
200 ditos grandes.
40 resmas de papel pautado, superior fiume.
40 ditas de dito liso.
50 cadernos de dito hollanda superior.
3 thesouras para papel.
10 raspadeiras «Rodgers».
3 canivetes do mesmo fabricante.
6 vidros com gomma-arabica.
20 caixas de pennas Mallat, ns. 10 e 12.
1 caixa de colchetes grandes.
1 dita de dito pequenos.
1 dita de ditos menores.
4 duzias de canetas de madeira.
9 tinteiros.
3 pastas para a secretaria.
3 limpa-pennas.
3 folhinhas.
3 duzias de lapis pretos, de «Faber».
10 lapis de borracha.

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 27 de janeiro de 1894. — O director, *Theophilo Ribeiro*.

22—1

Em nome do sr. dr. Secretario do Interior, faço saber que se acha em praça o fornecimento de fardamento, armamento e equipamento para a brigada policial, no corrente exercicio de 1894, conforme a relação que se segue, o qual será arrematado por quem melhores vantagens offerecer aos cofres publicos.

Alamares de lã (encarnada) para 1.º uniforme	150
Apitos com correntes	1.400
Blusas de brim pardo	6.236
Blusas de panno azul	2.950
Blusas de panno azul para musicos	51
Bonets de oleado	2.983
Bonets de panno para inferiores de estado menor	18
Bonets de panno para musicos	51
Bandas de lã para inferiores	100
Calças de brim branco	5.648
Calças de brim pardo	4.290
Calças de panno azul	2.953
Calças de panno azul para inferiores de estado menor	18
Calças de panno azul com listas para musicos	51
Calças de panno azul com listas encarnadas para 1.º uniforme	150
Capas brancas para bonets	138
Capas de oleado para bonets	69
Camisas de morim	11.663
Capotes de panno azul	1.250
Capotes para inferiores de estado menor	12
Cobertores de lã (encarnados)	1.550
Divisas para 1.os sargentos	47
Divisas para 2.os sargentos	145
Divisas para forrieis	36
Divisas para cabos de esquadra	360
Dolmans de panno azul para inferiores de estado menor	18
Espheras de metal amarello para inferiores de estado menor	10
Gravatas de verniz	2.950
Luvas de algodão	150
Platinas de retroz amarello para inferiores de estado menor	18
Platinas para cavallaria iguaes ás que usa o exercito	50
Penachos para bonets de 1.º uniforme e cordões para os mesmos	150
Sobrecasacas de panno azul do 1.º uniforme	150
Espadas com talins e fiadores para inferiores de estado menor	6

As blusas, calças, capotes e bonets serão fornecidos por numeração, determinando-se no contracto as quantidades para cada numero.

A numeração das peças abaixo declaradas corresponderá ás seguintes dimensões:

BLUSAS

N. 1	0m,82
N. 2	0m,79
N. 3	0m,76

CALÇAS

N. 1	1m,14
N. 2	1m,09
N. 3	1m,4

CAPOTES

N. 1	1m,2
N. 2	1m,15
N. 3	1m,1

BONETS

N. 1	0,53
N. 2	0,54
N. 3	0,55
N. 4	0,56
N. 5	0,57

A dimensão dos dolmans, sobrecasacas e a numeração das camisas bem como as quantidades para cada numero serão igualmente determinados no contracto.

As pessoas que para tal fim quizerem concorrer deverão apresentar nesta repartição, até o dia 12 de fevereiro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, em que terá logar a referida praça, as suas propostas devidamente selladas, datadas, assignadas (não só pelo proponente mas tambem por fiador idoneo, solidariamente responsavel) e fechadas, trazendo no envolucro a declaração do objecto de que tratam, para evitar equivocos na correspondencia diaria desta repartição.

As propostas deverão ser acompanhadas de amostras das fazendas e artigos que o concorrente se propuzer a fornecer, e quando não o forem, os proponentes ficarão obrigados a fornecer os objectos de accôrdo com as amostras, que a commissão da abertura de propostas apresentar lhes dos typos adoptados.

Serão admittidas propostas para o fornecimento de parte dos objectos constantes deste edital, agrupados por classes.

Cada proponente depositará aos cofres da secretaria das Finanças, antes da abertura das propostas, para garantia do contracto que tiver de assignar, 10:000$000 e sem essa caução não será admittido á praça, embora aberta a sua proposta.

O arrematante, no contracto que assignar, se obrigará, além de outras condições, ás seguintes:

1.º

A fazer o fornecimento pelas amostras acceitas, as quaes serão rubricadas e ficarão nesta repartição depositadas, até findar-se o prazo do contracto.

2.º

A fornecer novos objectos quando os apresentados não forem recebidos, por não estarem conformes com o contracto.

3.º

A pagar multas de 10 % sobre o valor dos objectos fornecidos, não sendo estes apresentados no devido prazo, ou sendo de qualidade inferior á das amostras.

4.º

A pagar, além das multas em que tiver incorrido, os objectos comprados no mercado pelo preço que custarem, quando não puder fornecel-os nos prazos exigidos.

5.º

A pagar o dobro das multas nas reincidencias e sujeitar-se em tal caso á rescisão do contracto, se o governo o julgar conveniente.

Os licitantes que residirem fóra desta Capital se obrigarão mais a entregar na arrecadação geral dos corpos os artigos que arrematarem, correndo por sua conta a despesa de conducção e transporte.

Na impossibilidade de concorrer pessoalmente qualquer licitante á referida praça, poderá constituir procurador bastante que aqui o represente. — Secretaria do Interior de Minas Geraes, Ouro Preto, 10 de janeiro de 1894. — O director, *Theophilo Ribeiro*.

(29—1)

Em nome do sr. dr. Secretario do Interior, faço publico que se acha em concurso um dos logares de amanuense desta secretaria, por prazo de 30 dias, contados de hoje, devendo os pretendentes a esse logar apresentar nesse prazo os seus requerimentos instruidos com certidão, em que provem ter pelo menos 20 annos de idade, folha corrida e attestados comprobatorios de sua moralidade e bom comportamento.

Os candidatos deverão habilitar-se em lingua portugueza, historia e corographia do Brasil e calligraphia.

Secretaria do Interior, em Ouro Preto, 29 de janeiro de 1894.—Servindo de director, *José Coelho Linhares*.

35—2

Inspectoria de Hygiene

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890 a inspectoria de Hygiene do Estado de Minas Geraes faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão José Augusto do Nascimento lhe dirigiu a seguinte petição com os documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado regulamento:

«Sr. dr. inspector de Hygiene» — Diz José Augusto do Nascimento, residente no districto de S. João Baptista das Posses, comarca de S. Sebastião do Paraizo, por seu procurador abaixo assignado, que tendo a necessaria pratica e aptidão para gerir pharmacia e aviar receitas, como prova com os documentos juntos, vem pedir a v. s. licença para abrir pharmacia no mesmo districto, onde não existe nenhum outro pharmaceutico licenciado, uma vez que a isso não se opponha algum formado.

Nestes termos pede a v. s. deferimento.—E. R. M.—Ouro Preto, 26 de dezembro de 1893. —José Antonio Alves de Brito. — Acha-se collocada uma estampilha de duzentos réis, competentemente inutilisada.

E declara que, se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Secretaria da inspectoria de Hygiene do Estado de Minas Geraes, 13 de janeiro de 1894.—O secretario, *Francisco de Paula Gesteira*.

(1—5)

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a inspectoria de Hygiene do Estado de Minas Geraes faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Edmundo de Almeida lhe dirigiu a seguinte petição com os documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

«Sr. dr. Inspector de Hygiene Publica.—Diz Edmundo de Almeida, que é licenciado para esta cidade de Minas Novas, como se vê do titulo junto que offerece, e como tenha de mudar-se effectivamente para o arraial da Capelinha deste mesmo municipio, querendo por isso transferir sua pharmacia para alli, e não pode fazer sem que primeiro obtenha licença de v. s., por isso que de conformidade com o art. 67 do decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, vem pedir a v. s. licença para fazer essa transferencia, considerando v. s., em vista dos documentos juntos ser ella de grande utilidade publica, e não haver no logar pratico licenciado ou pharmaceutico que possa embaraçar esta justa pretenção.

Dignando-se v. s. conceder esta licença, digne-se igualmente fazer no titulo junto, as apostillas ou averbações necessarias para provar que com legitimidade do direito exerce a profissão de pharmaceutico, e para gozar das prerogativas da lei. P. deferimento E. R. M.

Minas Novas, 4 de novembro de 1893.— *Edmundo de Almeida*.

Acha-se collocada uma estampilha de 200 réis competentemente inutilisada.

E declara que, se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Secretaria da inspectoria de Hygiene do Estado de Minas Geraes, 17 de janeiro de 1894.—O secretario, *Francisco de Paula Gesteira*.

(1—5)

De accordo com o que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 160 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria de Hygiene do Estado de Minas Geraes faz publico pelo prazo de oito dias, que o cidadão Carlos Silva [illegible] dirigiu a seguinte petição com os documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

«Sr. Dr. inspector de Hygiene. — Carlos Silva, pratico de pharmacia, querendo estabelecer uma pharmacia na freguezia de Campo Mysterio, municipio de Ouro Fino, onde nenhuma existe, havendo necessidade por estar a mais proxima a grande distancia e estando o supplicante nas condições exigidas pela lei, requer a v. s. que se digne conceder-lhe licença para abrir pharmacia na mencionada localidade, á vista dos documentos juntos, e caso não se apresente algum pharmaceutico formado que se proponha a ir exercer sua profissão. — Pede deferimento. — E. R. M.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 1893. — O procurador, *Francisco Luiz da Veiga*.»

Achava-se collada uma estampilha estadual competentemente inutilisada.

Fica claro que se 30 dias depois do ultimo annuncio [illegible] pharmaceutico formado lhe [illegible] e estabelecer-se na [illegible], concederá ao pratico a licença requerida.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Minas Geraes, 31 de janeiro de 1894. — [illegible] *Francisco de Paula Gestoira*.

(5—1)

Abertura de matriculas

De ordem do [illegible] e em virtude do artigo [illegible] do regulamento, [illegible] que a 12 de fevereiro [illegible] abrir-se-á a matricula do curso [illegible] do Externato.

Ouro Preto, [illegible] fevereiro de 1894. — O secretario, [illegible]

(— 1)

Proclama

[illegible] escrivão privativo [illegible] de Antonio Dias [illegible]

[illegible] contractados para [illegible] de [illegible] Cardoso [illegible] legitimo de [illegible] Guilherme [illegible] Sebastiana [illegible] natural de [illegible] e [illegible] pertencente á esta [illegible]

[illegible] conhecimento [illegible] casamento dos [illegible] que de algum impedimento [illegible] que poderá [illegible]

[illegible] de 1894. — *Ignacio* [illegible]

[illegible] de Policia

[illegible]

[illegible] até as 2 horas da tarde do [illegible] presente edital, [illegible] fazendas d[illegible]

Secretaria de Policia, em Ouro Preto, 20 de janeiro de 1894.

O [illegible], servindo de secretario, *Arthur* [illegible]

(—)

Tribunal Correccional

O dr. Antonio Carlos Soares de Albergaria, juiz substituto da comarca de Ouro Preto.

Faz saber que designou o dia 12 de fevereiro de 1894, as [illegible] horas da manhã, no paço da camara municipal desta cidade, para a reunião do Tribunal Correccional. Servirão nesta sessão os cidadãos sorteados vogaes:

1 Alfredo Carneiro Viristo Catão.
2 Cesario Rodrigues Pombo.
3 João Augusto da Silva.
4 José Theobaldo Mitraud.

E para que chegue ao conhecimento de todos, são convidados a comparecerem no referido dia, hora e logar acima indicados emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. Para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e remettido aos juizes de paz da comarca para mandar affixar no logar do costume. — Ouro Preto, 8 de janeiro de 1894. E eu, Pedro d'Alcantara Feu de Carvalho, escrivão, o escrevi. — O juiz substituto. *Antonio Carlos Soares de Albergaria.*

10—3

Imposto do fumo

Convidam-se a todos os contribuintes deste imposto, residentes no municipio da Capital, a virem pagar nesta delegacia até 31 do corrente, sob pena de multa de 100$000 a 200$000, a licença de que devem munir-se, cuja cobrança está dividida em quatro classes, a saber:

1) Fabricantes de preparados de fumo, donos ou administradores de estanques e mercadores por grosso ou em grande escola .... 100$000
2) Mercadores exclusivamente de fumos e seus preparados vulgarmente chamados charuteiros:
Com fabrica .... 50$000
Sem fabrica .... 30$000
3) Mercadores de diversos ramos de negocios, como sejam: botequins, bilhares, casas de pasto, de generos alimenticios e outras identicas, que vendam fumo e seus preparados como additivo ao seu commercio .... 20$000
4) Mercadores ambulantes e particulares que fabriquem por conta propria ou alheia .... 20$000

Thesouraria da delegacia fiscal em Minas Geraes, 2 de janeiro de 1894. — O Thesoureiro *Antonio de Santa Cecilia*.

10 — 6

ANNUNCIOS

João Martins Coelho

José Martins Coelho, Maria da Luz Coelho, Amelia Coelho Machado da Costa e Anna da Conceição Coelho, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado pai JOÃO MARTINS COELHO á sua ultima morada e rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem á missa de 7.º dia, que, por sua alma, será celebrada segunda-feira, 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella de N. S. do Monte do Carmo, testemunhando-lhes desde já o seu eterno reconhecimento.

Ouro Preto, 1.º de fevereiro de 1894.

Revista de Jurisprudencia

No empenho de regularizar a publicação desta *Revista*, de maneira a ser remettido pontualmente no principio de todos os mezes um fasciculo, vou providenciar de modo a fazer sua impressão na typographia official, que dispõe de todos os elementos necessarios, ficando rescindido o contracto celebrado entre mim e o sr. Augusto Camps.

Entrando em nova phase a *Revista*, em cuja prosperidade e [illegible] me é grato communicar aos seus leitores que assumirá a redacção e responsabilidade da mesma o desembargador Rezende Costa, sendo o programma o exposto no 1.º fasciculo do anno passado, com a alteração de ser mensal a publicação e conter cada fasciculo uma parte civil e outra criminal.

Aos dignos assignantes, pelos, desta util publicação, tenho a satisfação de dar o conhecimento do occorrido, invocando mais uma vez seu valioso auxilio e avisando-lhes que toda a correspondencia com a *Revista* e pedido de assignaturas devem ser dirigidos ao abaixo assignado. — Ouro Preto, 29 de janeiro de 1894. — *Francisco Julio Malard.*

Objecto perdido

Perdeu-se um cartão, no trajecto da rua do Pilar até a Praça, segunda-feira passada.

Pede-se á pessoa que o encontrou o obsequio de entregar ao porteiro do Palacio.

OURO PRETO

CURSO DE PORTUGUEZ

O abaixo assignado annuncia que acaba de installar um curso methodico para a aprendizagem da lingua portugueza, onde os srs. preparatorianos poderão se preparar vantajosamente para o exame desta disciplina.

Quem pretender dirija-se á Rua Direita, n. 8, sobrado. — *Domiciano Rodrigues Vieira.*

6—1

Livro util

Classificação das Leis e Regulamentos do Processo civel e commercial do Estado de Minas, pelo juiz de direito João Coelho Gomes Ribeiro.

A' venda no escriptorio do autor em Baependy. Preço: — 8$000 pelo correios 8$500

20 -13

INSTITUTO DE HUMANIDADES

INTERNATO E EXTERNATO

SOB A DIRECÇÃO DOS PROFESSORES

Severiano de Rezende e Carlos Sanzio

Installar-se-á este collegio na cidade de S. João d'El-Rey, no dia 8 de fevereiro proximo, encerrando-se o seu anno lectivo a 8 de novembro. Nos annos subsequentes o curso começará a 8 de janeiro.

Curso primario

Comprehende o ensino elementar de leitura, escripta, noções de arithmetica e conhecimentos de religião.

Curso secundario

Ensino das linguas e sciencias exigidas como preparatorios para matricula nas escolas do curso superior da Republica, além de uma cadeira de instrucção civil e religiosa.

Curso especial

Desenho, musica, piano, canto e instrumentos de orchestra, cobrando-se 5$000 por materia.

PENSÕES

INTERNATO

Por trimestre (internos) .... 120$000
« « (semi-internos) .... 90$000

EXTERNATO

Instrucção primaria, por trimestre... 20$000
Instrucção secundaria, » » .... 40$000

As pensões serão pagas por trimestre adiantado, prestando o alumno interno, de uma só vez, a joia de 30$000 para despesas de primeiro estabelecimento e tendo, na cidade, para seus fornecimentos, um correspondente abonado, que tambem poderá ser a propria directoria, mas unicamente mediante quantia depositada em seu poder.

As matriculas estão abertas desde já e se farão sempre por trimestre de tempo certo, só tendo desconto, quando houver decorrido mais de um mez depois de começado.

S. João d'El-Rey, 1 de janeiro de 1894.

O DIRECTOR — *Severiano Nunes C. de Rezende.*

O VICE-DIRECTOR — *Carlos Sanzio de Avellar Brotéro.*

S. JOÃO D'EL-REY ··· MINAS

PHARMACIA

Vende-se uma, montada com todo o capricho e com completo sortimento, servida pela E. F. L. vendendo annualmente de dezoito a vinte contos.

Para informações com o sr. Magalhães Castro á rua de S. José n. por especial favor.

(5—1)

PROMPTUARIO POLICIAL

PELO

DR. LEVINDO

SEGUNDA EDIÇÃO

A' VENDA NA RUA DIREITA, N.º 21

Preço....... 5$000

(30—2)

COLLEGIO MINEIRO

DIRECTOR

Dr. José Jannario Carneiro

OURO PRETO

Este importante estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, fundado em 3 de maio de 1888, por uma associação, está situado no mais aprazivel e salubre bairro de Ouro Preto e em edificio de gosto e luxo, apropriado exclusivamente para casa de educação.

Desde sua fundação e nas diversas épocas de exames geraes, tem dado approvados 727 alumnos até julho de 1893.

O numero de approvações tem sido na média de 87 %.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

INTERNOS: por trimestre, 150$000 e 25$000 de joia; SEMI-INTERNOS: 120$000; EXTERNOS: 45$000 por trimestre adiantados.

O pae que matricular mais de dois filhos, tem direito ao abatimento de 10 %.

1894

Reabrem-se todas as aulas em 1º de fevereiro do corrente anno.

(14 — 1)

NOVIDADE MUSICAL

LUZ DOS TEUS OLHOS

Valsa brilhante para piano, por Justino C. da Conceição.

Vende-se na Livraria Mineira e High-Life.

PREÇO 1$000

(2—2)

MEDICINA E CIRURGIA

Drs. Pedro Silva e Gomes Freire

Rua Tiradentes n. 41

Andar superior

DA

PHARMACIA SALLES, ANTIGA VIANNA

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde

Chamados por escripto ou pelo telephone

(12—13)

Ouro Preto

USINA MECANICA — SANTEQUES

O abaixo assignado vem communicar ao publico em geral que acha-se habilitado a receber encommendas de quaesquer peças de ferro ou metal, fundidas ou batidas, visto como está concluida a montagem da fabrica.

Outro sim, tem operarios habilitados que se encarregam de concertos e facturas de armas de fogo, machinas etc. etc.

Os moinhos funccionam moendo milho e café, tendo sempre em deposito.

Fabricam-se ferragens e ferram-se animaes.

PRESTEZA, NITIDEZ DE TRABALHO E MODICIDADE EM PREÇOS

As encommendas e tratos devem ser feitos com o gerente da fabrica sr. Hypolito Santoni.

Ouro Preto, 27 de novembro de 1893. — *Claudionor Quites.*

LOTERIA DA BAHIA

50:000$000

4.ª série da 32.ª loteria

EXTRACÇÃO NO DIA 8 DE FEVEREIRO

PAGA-SE O DOBRO SE TRANSFERIR

Remette-se bilhetes para fóra dando-se commissão razoavel

Logo que estejam restabelecidas as communicações telegraphicas continuarão as extrações das loterias da Bahia ás quintas-feiras.

Todos os premios são pagos integralmente.

N. B. — Os srs. cambistas e mais pessoas que quizerem bilhetes, cujo pedido seja de 50$ para cima são isentos de despesas do correio.

Pedidos ao agente geral no Rio de Janeiro, Augusto da Rocha Monteiro Gallo, e em Ouro Preto

Fabricio Andrade

OURO PRETO

Ouro Preto — Imprensa Official Minas Geraes—1894